



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

## SEÇÃO I

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXVI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3492—PALMAS, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014 (DISPONIBILIZAÇÃO)

### SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
RECURSOS CONSTITUCIONAIS .....	21
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	21
<b>SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA</b>	
PRESIDÊNCIA .....	78
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.	82

## SEÇÃO I – JUDICIAL

### **1ª CÂMARA CÍVEL**

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

#### Intimação às Partes

#### APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001834-43.2011.827.0000

REFERENTE:AÇÃO REIVINDICATÓRIA C/C RETENÇÃO DE BENFEITORIAS E INDENIZAÇÃO

ORIGEM:1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ/TO-AUTOS Nº 2010.0011.5084-5

APELANTES:REGINALDO GODINHO MACEDO E OUTRA

ADVOGADO(A)S: SANDRO ROBERTO BERLANGA NIGRO OAB/SP 178.391 (NÃO CADASTRADO NO E-PROC)

APELADOS:KEILA BARBOSA DA SILVA TELES E OUTRO

RELATORA:DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL - Relatora, fica(m) a(s) parte(s) interessada(s) (NÃO CADASTRADAS NO SISTEMA E-PROC), INTIMADA(S) do(a) DECISÃO/DESPACHO constante do EVENTO 30 nos autos epigrafados: DECISÃO “Trata -se de Apelação Cível interposta por REGINALDO GODINHO MACEDO E IRAINA GODINHO MACEDO TKACZUK em face de KEILA BARBOSA DA SILVA TELES E DE JOSÉ FERREIRA TELES, tendo em vista sua irresignação com a r. sentença proferida no primeiro grau de jurisdição (evento 1 – APELAÇÃO12) a qual indeferiu a petição inicial declarando extinto o feito sem resolução de mérito (evento 1 –SENT11).Compulsando os autos, verifica -se que após ter sido postado o relatório (evento 2), com o respectivo pedido de dia pela douta revisora (evento 4), noticiaram os apelados a realização de transação extrajudicial entre as partes, na qual se constata suposta manifestação dos apelantes pela desistência deste recurso (evento 6). Todavia, tal termo de acordo não foi subscrito pelos Advogados dos apelantes, e tão pouco há nos autos petição acostada pelos mesmos, pugnando pela extinção do feito. Diante desta situação, determinou-se a intimação do advogado dos recorrentes para que se manifestassem acerca do acordo informado (evento 9), sobrevindo certidão oriunda da 1ª Câmara Cível, logo após, informado o decurso do prazo sem a respectiva manifestação (evento 12). Ato contínuo, determinou-se nova intimação do advogado substabelecido dos apelantes, bem como dos próprios apelantes via carta com A.R., a fim de que os mesmos manifestassem sobre a referida avença celebrada (evento 14). No entanto, vislumbra -se dos autos que embora tenham sido recebidas as intimações nos respectivos endereços constantes do processo, tanto os apelantes, quanto o seu advogado mantiveram-se inertes (evento 23). Compulsando os autos verificou -se que os recorrentes possuem dois advogados com poderes para funcionar neste processo recursal, e que os mesmos não são cadastrados no sistema eletrônico EPROC, o que impossibilita a sua intimação dentro do processo digital.Assim, no intuito de resguardar o direito dos recorrentes, determinou-

se nova intimação dos advogados dos apelantes, dessa vez via Diário de Justiça, para que os mesmos se manifestassem acerca do acordo juntado no evento 6, informando se persistia ou não o interesse recursal, sob pena de, em caso de inércia, ser acatada esta como desistência tácita do recurso interposto, resultando na sua extinção (evento 25). Entretanto, embora devidamente intimados, os procuradores dos recorrentes se mantiveram inertes, motivo pelo qual o presente apelo deve ser extinto pela perda superveniente do interesse recursal (evento 28). Segundo esta ótica, a ausência de manifestação dos recorrentes demonstra a falta de interesse no prosseguimento do recurso interposto, fato este que aliado ao acordo juntado aos autos faz presumir que houve mesmo a referida transação entre as partes, quanto o objeto do litígio, devendo ser a catada a inércia dos apelantes como desistência tácita, nos termos do despacho constante do evento 25, vez que devidamente intimados, quedaram-se inertes os recorrentes. Neste sentido: "APELAÇÃO CÍVEL. COBRANÇA. NOTÍCIA DE ACORDO. DESISTÊNCIA TÁCITA DO RECURSO. EXEGESE DO ARTIGO 501 DO CPC. PERDA DO OBJETO. RECURSO NÃO CONHECIDO . O acordo celebrado entre as partes acarreta a extinção do procedimento recursal, em razão da perda do seu objeto, importando, indiscutivelmente, em desistência tácita ao recurso interposto; restando à instância recursal, tão somente, extinguir o recurso pela perda do seu objeto, remetendo os autos ao juízo de primeiro grau, para homologação e implantação do acordo. (TJ -SC -AC: 647218 SC 2010.064721-8, Relator: Eduardo Mattos Gallo Júnior, Data de Julgamento: 07/02/2012, Câmara Especial Regional de Chapecó, Data de Publicação: Apelação Civil n. , de Chapecó)." " PROCESSUAL CIVIL. ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES APÓS A INTERPOSIÇÃO DO APELO. PERDA DO INTERESSE RECURSAL. DESISTÊNCIA TÁCITA. RECURSO PREJUDICADO. O acordo celebrado entre os litigantes após a interposição de recurso deve ser interpretado como ato incompatível com a vontade de recorrer, nos moldes do parágrafo único do artigo 503 do Código de Processo Civil, circunstância que acarreta a prejudicialidade da apreciação da insurgência e a extinção do procedimento recursal. (TJ -SC-AC: 564392 SC 2010.056439 -2, Relator: Jaime Luiz Vicari, Data de Julgamento: 15/12/2010 , Segunda Câmara de Direito Civil, Data de Publicação: Apelação Civil n., de Capinzal)." Outrossim, a transação acerca do objeto do recurso, após a interposição do apelo, demonstra ato incompatível com a vontade de recorrer (preclusão lógica), sendo de rigor a extinção do recurso manejado. "APELAÇÃO CÍVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. PRECLUSÃO LÓGICA. DESISTÊNCIA TÁCITA DO RECURSO. INSCRIÇÃO INDEVIDA. VALOR DA INDENIZAÇÃO. CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA. TERMO INICIAL. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. 1. É inadmissível o recurso interposto por parte que, depois da interposição do apelo, adota postura que denota resignação para com o julgado. Desistência tácita do recurso. Preclusão lógica. 2. Valor da indenização mantido, pois de acordo com as circunstâncias dos autos e os precedentes locais. 3. Em se tratando de indenização por dano moral,...(TJ -RS -AC: 70051284578 RS , Relato r: Iris Helena Medeiros Nogueira, Data de Julgamento: 15/10/2012, Nona Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 22/10/2012)." POSTO ISTO, RECONHEÇO a desistência tácita dos apelantes, com fincas no contido no artigo 503, parágrafo único do Código de Processo Civil, e de consequência, DECLARO EXTINTO o feito sem resolução de mérito, vez que sua análise se revela prejudicada, haja vista a perda superveniente do interesse recursal. Transitada em julgado a presente decisão, proceda -se à baixa destes autos recursais, com as cautelas de praxe. Em seguida, encaminhem -se os autos ao Juízo de primeiro grau para a homologação do acordo em questão, e demais providências pertinentes. Publique -se. Intime -se. Cumpra -se. Palmas-TO, 10 de dezembro de 2014. Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL RELATORA

**ATO ORDINATÓRIO** - Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2739 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, no prazo legal.

#### **AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0010757-41.2014.827.0000**

REFERENTE:AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI-AUTOS Nº 2010.0005.2984 - 0/0

AGRAVANTE: BRADESCO SEGUROS S.A

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO OAB/TO 3678A

AGRAVADO:SIULENE ALVES FERREIRA

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ OAB/TO 4.117 E OUTROS

RELATORA:DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL - Relatora, fica(m) a(s) parte(s) interessada(s) (NÃO CADASTRADAS NO SISTEMA E-PROC), INTIMADA(S) do(a) DECISÃO/DESPACHO constante do EVENTO 20 nos autos epigrafados: DESPACHO "Proceda-se a intimação dos advogados da recorrida por meio do Diário de Justiça para, no prazo de 10 (dez) dias, contrarrazoarem o recurso. Procedida à devida intimação via Diário de Justiça, junte-se o respectivo comprovante de publicação aos presentes autos. Transcorrido tal prazo, com ou sem manifestação, volvam -me conclusos. Palmas, 12 de dezembro de 2014. Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL – RELATORA.

**ATO ORDINATÓRIO** - Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2739 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, no prazo legal.

## **2ª CÂMARA CÍVEL**

**SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES**

**Pauta****PAUTA Nº 01/2015**

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, na 1ª (primeira) Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2015, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas), ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

**01. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010208-31.2014.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO – IDOSO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000264-56.2006.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: ROMEU BAUM

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: PATRÍCIA MENDES MARQUES

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas Relator

Desembargador Ronaldo Eurípedes Vogal

Desembargador Helvécio Maia Neto Vogal

**02. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0010109-61.2014.827.0000 – PRIORIDADE DE ATENDIMENTO – IDOSO**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 2006.0002.6328-1/0, DA 1a VARA CÍVEL

AGRAVANTE: ANGELINO NEVES ALVES

ADVOGADO: MARQUES ELEX SILVA CARVALHO

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADOS: ALMIR SOUSA DE FARIA, ARLENE FERREIRA DA CUNHA MAIA E RUDOLF SCHAITL

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas Relator

Desembargador Ronaldo Eurípedes Vogal

Desembargador Helvécio Maia Neto Vogal

**03. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0010042-96.2014.827.0000 – PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE CORREÇÃO DE ATO JURÍDICO Nº 0014917-70.2014.827.2729, da 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS

AGRAVANTE: JOSÉ JORDÃO DE TOLEDO LEME

ADVOGADO: RUBENS DÁRIO LIMA CÂMARA, ANTÔNIO LUIZ COELHO, CORIOLANO SANTOS MARINHO, LUANA GOMES COELHO CÂMARA E SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto Relator

Desembargador Moura Filho Vogal

Juiz João Rigo Guimarães Vogal

**04. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0009465-21.2014.827.0000 APENSO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0010002-17.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE ARRESTO Nº 0001050-31.2014.827.2722, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO

AGRAVANTE: ALCINÉIA RODRIGUES LIMA COSTA

ADVOGADOS: GLÉVIA DE OLIVEIRA DANTAS E WALACE PIMENTEL



ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO  
AGRAVADO: JUARAN GOMES DA SILVA  
ADVOGADA: KELLYANE FERNANDES COSTA  
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas                   **Relator**  
Desembargador Ronaldo Eurípedes               **Vogal**  
Desembargador Helvécio Maia Neto               **Vogal**

**09. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0010064-57.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000344-95.2012.827.2733, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO  
AGRAVANTE: RAMATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A  
ADVOGADOS: JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES E RONALDO RAYES  
AGRAVADO: PEDRO AFONSO DE OLIVEIROS TAVARES  
ADVOGADO: ELIAS GOMES DE OLIVEIRA NETO  
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas                   **Relator**  
Desembargador Ronaldo Eurípedes               **Vogal**  
Desembargador Helvécio Maia Neto               **Vogal**

**10. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0010136-44.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO Nº 0017451-84.2014.827.2729, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA PALMAS-TO  
AGRAVANTE: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA  
ADVOGADOS: BRÍGIDA BERNARDO REVEILLEAU E MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA  
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas                   **Relator**  
Desembargador Ronaldo Eurípedes               **Vogal**  
Desembargador Helvécio Maia Neto               **Vogal**

**11. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0010574-70.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0018142-98.2014.827.2729, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO  
AGRAVANTE: LEANDRO MOREIRA SOARES  
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE  
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE  
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas                   **Relator**  
Desembargador Ronaldo Eurípedes               **Vogal**  
Desembargador Helvécio Maia Neto               **Vogal**

**12. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0012378-73.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Nº 5001659-25.2002.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO  
AGRAVANTE: GERMINIANO DE SOUZA COSTA

ADVOGADO: AGÉRBON FERNANDES DE MEDEIROS  
AGRAVADOS: ROMEU BAUM E JOANA BAUM  
ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA  
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas                   **Relator**  
Desembargador Ronaldo Eurípedes               **Vogal**  
Desembargador Helvécio Maia Neto               **Vogal**

**13. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5006102-72.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5014500-66.2013.827.2729, DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO  
AGRAVANTE: BANCO GMAC S/A  
ADVOGADA: MARINÓLIA DIAS DOS REIS  
AGRAVADA: ANA BEATRIZ G. GOMES  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSSES SAMPAIO  
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas                   **Relator**  
Desembargador Ronaldo Eurípedes               **Vogal**  
Desembargador Helvécio Maia Neto               **Vogal**

**14. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5010662-57.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5009455-05.2013.827.2722, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO  
AGRAVANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO  
AGRAVADO: WANDERSON PEREIRA FELIZARDO  
ADVOGADO: JORGE BARROS FILHO  
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Ronaldo Eurípedes                   **Relator**  
Desembargador Helvécio Maia Neto               **Vogal**  
Desembargador Moura Filho                       **Vogal**

**15. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0004116-37.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 0000137-58.2014.827.2719, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO  
AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
ADVOGADOS: MARINÓLIA DIAS DOS REIS E OUTROS  
AGRAVADA: VANÚSIA MARTINS DA SILVA  
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Ronaldo Eurípedes                   **Relator**  
Desembargador Helvécio Maia Neto               **Vogal**  
Desembargador Moura Filho                       **Vogal**

**16. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0008345-40.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 5001284-47.2013.827.2726, DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANORTE-TO  
AGRAVANTE: KAIRON ROBERTO CARDOSO DA SILVA  
ADVOGADOS: LUCAS MARTINS PEREIRA E MAGNA JERÔNIMO MENDONÇA PEREIRA  
AGRAVADA: MARIA ENGRAÇA DA CONCEIÇÃO

DEF. PÚBLICA: ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING  
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Relator</b>
Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Vogal</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Vogal</b>

**17. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0005187-74.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 2008.0000.0751-6, DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO

AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADOS: FERNANDA RAMOS RUIZ, ALESSANDRO DE PAULA CANEDO, MAURÍCIO CORDENONZI E DANIL AMÂNCIO CAVALCANTI

AGRAVADA: LUCILA STIVAL ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA E LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Relator</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Vogal</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>

**18. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0009044-31.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0014781-73.2014.827.2729 DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - APRA

ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUSA, MAURÍCIO CORNENONZI, RAFAEL COELHO GAMA E RÓGER DE MELLO OTTAÑO

AGRAVADOS: COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS E ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Relator</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Vogal</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>

**19. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0002058-61.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5001333-89.2012.827.2737, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO

AGRAVANTE: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADA: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

AGRAVADO: APRÍGIO BENJAMIM DA CUNHA FERREIRA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Relator</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Vogal</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>

**20. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0009556-14.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AUTOS DE INVENTÁRIO Nº 5010582-54.2013.827.2729, DA 1ª VARA A FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: DENILZA INÁCIO MONTELO

ADVOGADOS: DIÉGO RAFAEL SANTOS E SILVA E CLÓVIS TEIXEIRA LOPES

AGRAVADO: ESPÓLIO DE SEBASTIÃO INÁCIO MONTELO

ADVOGADO: SAMUEL NUNES DE FRANÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CÉLIO SOUSA ROCHA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

#### **5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Relator</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Vogal</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>

#### **21. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0010163-27.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0017372-08.2014.827.2729 DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: GILSON EVANGELISTA OLIVEIRA

ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO, RÓGER DE MELO OTTAÑO E OUTROS

AGRAVADO: BANCO BMG S/A

ADVOGADOS: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA, FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA E BRÍGIDA BERNARDO REVEILLEAU

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

#### **5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Relator</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Vogal</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>

#### **22. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0007631-80.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0004731-57.2014.827.2706, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO

AGRAVANTE: ALBERTO AZEVEDO GOMES JÚNIOR

ADVOGADOS: FELIPE DE ANDRADE E SILVA E ADALBERTO LUIZ RIBEIRO

AGRAVADO: A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ADVOGADO: RAFAEL DALLA COSTA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

#### **5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Relator</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Vogal</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>

#### **23. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0011634-78.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 0006138-29.2014.827.2729, DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS

ADVOGADOS: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO, LEANDRO FREIRE DE SOUZA E OUTROS

AGRAVADO: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADA: ROSÂNGELA DA ROSA CORRÊA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

#### **5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Relator</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Vogal</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>

#### **24. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 5008999-73.2013.827.0000 (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 5007379-84.2013.827.2729, DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO

AGRAVADO: JONAS AGUIAR DE SOUSA

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal

**25. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5011447-19.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5000692-78.2013.827.2701, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALMAS-TO

AGRAVANTE: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A

ADVOGADOS: MARINÓLIA DIAS DOS REIS, MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO E OUTROS

AGRAVADO: DARLAN PAES FEITOSA

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal

**26. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5011866-39.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 5000830-25.2013.827.2740, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS/TO

AGRAVANTE: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

ADVOGADA: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

AGRAVADO: MARTINS PEREIRA DA SILVA

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal

**27. APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO – AP/REENEC 0004855-10.2014.827.0000 APENSA À APELAÇÃO – AP 0002698-64.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000101- 39.2002.827.2722 (PROCESSO FÍSICO 10.906/02), DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. EST.:MARIA DAS GRAÇAS DE C. BASTOS E OUTROS

APELADA: ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	Relator
Juiz João Rigo Guimarães	Vogal
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal

**28. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0004285-24.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000018-58.2008.827.2707

REMETENTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO

REQUERENTE: CONCEIÇÃO DE MARIA FEITOSA CALDAS

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS-TO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>

**29. APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO – AP/REENEC 5005272-09.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 5000001-44.2007.827.2711, DA ÚNICA VARA

REMETENTE: JUÍZO DA COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS-TO

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE-TO

ADVOGADO: SAULO DE ALMEIDA FREIRE

APELADA: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS-CELTINS

ADVOGADOS: SÉRGIO FONTANA, TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA E WALTER OHOFUGI JÚNIOR

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz João Rigo Guimarães	<b>Relator</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Vogal</b>

**30. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0009899-10.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO POPULAR Nº 5000001-89.1989.827.2706

REMENTENTE: JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

REQUERENTES: HERMENEGILDO RODRIGUES DE LIMA E ANTÔNIO ANTUNES DE ALENCAR

ADVOGADO: EDÉSIO DO CARMO PEREIRA

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO

PROCURADORAS DO MUNICÍPIO: LUCIANA VENTURA E SÓYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Relator</b>
Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Vogal</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Vogal</b>

**31. APELAÇÃO – AP 0011494-44.2014.827.0000 APENSA À APELAÇÃO AP 0011495-29.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000506-75.2002.827.2722, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

APELADOS: RUI BAHIA DOS SANTOS, JOSÉ ANTÔNIO DOPS SANTOS, BAHIA E SANTOS LTDA ME

DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas	<b>Relator</b>
Desembargador Ronaldo Eurípedes	<b>Vogal</b>
Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Vogal</b>

**32. APELAÇÃO – AP 0011495-29.2014.827.0000 APENSA À APELAÇÃO – AP 011494-44.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000420-70.2003.827.2722, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE



APELADOS: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS-TO E MINERVA DICLÉIA VIEIRA BRITO FERREIRA – PREFEITA  
MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCATINS  
ADVOGADO: MARCELLO DE SOUZA MATOS  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES  
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto	<b>Relator</b>
Desembargador Moura Filho	<b>Vogal</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Vogal</b>

**37. APELAÇÃO – AP 0008941-24.2014.827.0000 – PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO  
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 5001499-54.2011.827.2706, DA 1ª VARA CÍVEL  
1ª APELANTE: JOSEFA ALVES MARTINS  
ADVOGADO: GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ  
2º APELADO: BANCO BMG S/A  
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES  
2º APELANTE: BANCO BMG S/A  
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES  
1ª APELADA: JOSEFA ALVES MARTINS  
ADVOGADO: GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ  
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Revisor</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>

**38. APELAÇÃO – AP 0001110-22.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - REPOSIÇÃO REFERENTE À URV - Nº 5003172-81.2009.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS  
APELANTE: VALDEREIS CASTRO DE MEDEIROS SILVA  
ADVOGADOS: CLÉVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS, RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO E OUTROS  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROC. GERAL DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA  
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Revisor</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>

**39. APELAÇÃO – AP 5008245-34.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS/TO  
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS (URV) Nº 5000004- 76.2010.827.2716, DA 1ª VARA CÍVEL  
APELANTE: RAIDIVAN SANTOS FARIA  
ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROC. DO EST.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA  
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho	<b>Relator</b>
Juiz João Rigo Guimarães	<b>Revisor</b>
Desembargador Marco Villas Boas	<b>Vogal</b>

**40. APELAÇÃO – AP 0004617-88.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA Nº 5003616-17.2009.827.2729, DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

APELADA: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADOS: LEANDRO RÓGERES LORENZI, MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO E OUTRA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Juiz GILSON COELHO VALADARES (em substituição ao Exmo. Sr.

Des. MARCO VILLAS BOAS)

**3ª TURMA JULGADORA**

Juiz Gilson Coelho Valadares

**Relator/Juiz Certo**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Revisor**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Vogal**

**41. APELAÇÃO – AP 0005169-53.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5010610-28.2012.827.2706, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ADRIANA CARVALHO

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO

PROCURADORES DO MUNICÍPIO: LUCIANA VENTURA E JOSÉ JANUÁRIO ALVES MATOS JÚNIOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSSES SAMPAIO

RELATOR: Juiz GILSON COELHO VALADARES (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS)

**3ª TURMA JULGADORA**

Juiz Gilson Coelho Valadares

**Relator/Juiz Certo**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Revisor**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Vogal**

**42. APELAÇÃO - AP 0009181-13.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5000002-54.2006.827.2714, DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES-TO

ADVOGADA: FLAVIANA MAGNA DE SOUZA SILVA ROCHA

APELADO: ELY PEREIRA

ADVOGADA: ELENICE MARIA PEREIRA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas

**Relator**

Desembargador Ronaldo Eurípedes

**Revisor**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Vogal**

**43. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO – AP/REENEC 0009976-19.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000152-16.2013.827.2738, DA VARA CÍVEL

APELANTE: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO

ADVOGADO: SAULO DE ALMEIDA FREIRE

APELADA: FLÁVIA CRISTINA MOTTA FREIRE CARVALHO

ADVOGADOS: PAULA BUSATO, ILJEIME BARBOSA DIAS E DANIELA CÂMARA FRANCO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**3ª TURMA JULGADORA**



## **3<sup>a</sup> TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas  
Desembargador Ronaldo Eurípedes  
Desembargador Helvécio Maia Neto

**48. APELAÇÃO – AP 0007031-59.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO  
REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5000623-86.2013.827.2720, DA VARA DA 1ª VARA CÍVEL  
APELANTE: MARIA DE FÁTIMA FEITOSA  
ADVOGADOS: RICARDO SALES ESTRELA LIMA, SUELENE GARCIA MARTINS E OUTROS  
APELADO: MUNICÍPIO DE GOIATINS-TO  
ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

## **3<sup>a</sup> TURMA JULGADORA**

Desembargador Marco Villas Boas  
Desembargador Ronaldo Eurípedes  
Desembargador Helvécio Maia Neto

**49. APELAÇÃO – AP 0011546-40.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO  
REFERENTE: AÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C POR DANOS MORAIS E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 5002325-61.2013.827.2722, DA 3ª VARA CÍVEL  
APELANTE: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE  
ADVOGADO: PEDRO ALMEIDA CASTRO  
APELADO: FRANCISCO CLÁUDIO LIMA GOMES  
ADVOGADAS: HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA E GEISIANE SOARES DOURADO  
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

## **3<sup>a</sup> TURMA JULGADORA**

**Desembargador Marco Villas Boas**  
**Desembargador Ronaldo Eurípedes**  
**Desembargador Helvécio Maia Neto**

**50. APELAÇÃO – AP 0011635-63.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
REFERENTE: AÇÃO REPETIÇÃO DE INDÉBITO C.C. COMPESAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO Nº 5004219-90.2009.827.2729, DA 5a VARA CÍVEL  
APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A  
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH  
APELADO: WANTEILDO ANTUNES AYRES DE LIMA  
ADVOGADOS: YGOR AUGUSTO PINHEIRO GOMIDE, WILLIANS ALENCAR COELHO E OUTRO  
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

### **3<sup>a</sup> TURMA JULGADORA**

**Desembargador Marco Villas Boas**  
**Desembargador Ronaldo Eurípedes**  
**Desembargador Moura Filho**

**51. APELAÇÃO – AP 0011736-03.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5004219-90.2009.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS  
1º APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
ADVOGADOS: KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL, ELAINE AYRES BARROS E JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM  
1º APELADO: EDMAR LOPES DE FREITAS  
ADVOGADA: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA  
2º APELANTE: EDMAR LOPES DE FREITAS  
ADVOGADA: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA  
2º APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A



RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Moura Filho	Revisor
Juiz João Rigo Guimarães	Vogal

**56. APELAÇÃO – AP 0007262-86.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO Nº 5001271-67.2012.827.2731, DA 1ª VARA CÍVEL  
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A  
ADVOGADO: CELSO MARCON  
APELADO: ERISVALDO DA CRUZ SANTOS  
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Moura Filho	Revisor
Juiz João Rigo Guimarães	Vogal

**57. APELAÇÃO – AP 0007164-04.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO  
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO C/C PEDIDO LIMINAR Nº 5012693-80.2013.827.2706, DA 1ª VARA CÍVEL  
APELANTE: BANCO FIAT  
ADVOGADO: CELSO MARCON  
APELADA: CÁSSIA APARECIDA SILVA DA ROSA  
ADVOGADO: ARIEDISON CORTEZ SILVA  
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Moura Filho	Revisor
Juiz João Rigo Guimarães	Vogal

**58. APELAÇÃO – AP 0013076-79.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0002377-87.2014.827.2729, DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS  
APELANTE: VIVIAN JACQUELINE RODRIGUES B. TERRERI  
ADVOGADOS: ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA, MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROC. ESTADO: FABIANA DA SILVA BARREIRA E OUTROS  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO  
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto	Relator
Desembargador Moura Filho	Revisor
Juiz João Rigo Guimarães	Vogal

**59. APELAÇÃO – AP 0000549-95.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5003085-28.2009.827.2729, DA 3ª VARA CÍVEL  
APELANTE: BETÂNIA MOREIRA CANGUSSU FONSECA  
ADVOGADOS: MARCOS FERREIRA DAVI, FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO E OUTROS  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO



## **5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto  
Desembargador Moura Filho  
Juiz João Rigo Guimarães

**64. APELAÇÃO – AP 0008664-08.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXÁ-TO  
REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA Nº 5000313-75.2011.2712, DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL  
APELANTE: SEBASTIÃO JOSÉ LACERDA  
ADVOGADOS: JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES MORAIS E DEUSA MIRANDA MORAIS  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES  
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

## **5<sup>a</sup> TURMA JULGADORA**

**Desembargador Helvécio Maia Neto**  
**Desembargador Moura Filho**  
**Juiz João Rigo Guimarães**

**65. APELAÇÃO – AP 0014444-26.2014.827.0000**

**ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO  
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 5004918-97.2012.827.2722, DA 1ª VARA CÍVEL  
APELANTE: DANIEL JOSÉ DA SILVA  
ADVOGADO: ALEXANDRE HUMBERTO ROCHA  
APELADA: JORNAL ESTADO DE MINAS  
ADVOGADO: THIAGO OLIVEIRA DA CRUZ REIS  
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO**

## **5<sup>a</sup> TURMA JULGADORA**

**Desembargador Helvécio Maia Neto**  
**Desembargador Moura Filho**  
**Juiz João Rigo Guimarães**

**66. APELAÇÃO – AP 0002038-70.2014.827.0000**

**ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS/TO  
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000050-86.2010.827.2709, DA 1ª VARA CÍVEL  
APELANTE: GILMAR ALVES DOS ANJOS  
ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS  
PROC. ESTADO: ROSSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE  
PROC. JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU  
RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO**

## **5<sup>a</sup> TURMA JULGADORA**

**Desembargador Helvécio Maia Neto**  
**Desembargador Moura Filho**  
**Juiz João Rigo Guimarães**

67. APELAÇÃO – AP 0003458-13.2014.827.0000

**ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO**  
**REFERENTE: AÇÃO DE REVISIONAL C.C COBRANÇA Nº 5003439-53.2009.827.2729, DA 3<sup>a</sup> VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E DOS REGISTROS PÚBLICOS**  
**APELANTES: MARIA LÚCIA GOMES BARBOSA DE CARVALHO, MARIA DA CRUZ DE SOUSA AFONSO, MARIA DO ESPÍRITO SANTO VERÍSSIMO, AURORA MAZARELLO SILVA CRUZ, MARLON FERREIRA SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS NUNES GOMES, ALZENIR ALVES DA SILVA, MARIA LÚCIA BRITO DE OLIVEIRA, MAGNA REGINA DE SOUZA BORGES, MARIA DE JESUS NOLETO, ANÍSIO RIBEIRO DUARTE, MARIA TENISE RAMOS PEREIRA, MARIA DAS DORES DOURADO, ALDENICE NOLETO DE MENEZES CASTRO, MARIA DO SOCORRO SARAIVA BORGES, CHÁRLITA DA SILVA LOULY, MARINEIDE BATISTA DE BARROS, MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA BARROS E ANA LÚCIA LIMA DOS SANTOS**  
**ADVOGADO: MÁRCIO AUGUSTO MALAGOLI**  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

#### **5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Desembargador Moura Filho

**Revisor**

Juiz João Rigo Guimarães

**Vogal**

#### **68. APELAÇÃO – AP 0007500-08.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000130-67.2012.827.2713, DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: ANTÔNIA LEITE DA SILVA

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA, RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO E OUTRA

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

ADVOGADOS: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA, ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA E OUTRO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

#### **5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Desembargador Moura Filho

**Revisor**

Juiz João Rigo Guimarães

**Vogal**

#### **69. APELAÇÃO – AP 5002486-60.2011.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 2009.0012.7546-6, DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: MARIA ELENIRA DE OLIVEIRA CHAVES DOS SANTOS

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: LUCIANA VENTURA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

#### **5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Desembargador Moura Filho

**Revisor**

Juiz João Rigo Guimarães

**Vogal**

#### **70. APELAÇÃO – AP 5009191-06.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000058-63.2010.827.2709, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: DOMINGOS DIAS DE SOUZA

ADVOGADOS: VINÍCIUS COELHO CRUZ E WANESSA PEREIRA DA SILVA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

#### **5ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Helvécio Maia Neto

**Relator**

Desembargador Moura Filho

**Revisor**

Juiz João Rigo Guimarães

**Vogal**

#### **71. APELAÇÃO – AP 5000978-79.2011.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ-TO

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 2008.0010.6927-2 (Nº ANTIGO 2.029/2000), DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTES: ESPÓLIO DE ALAIR ANTÔNIO PIRES REPRESENTADO POR ALAIR ANTÔNIO PIRES JÚNIOR

ADVOGADOS: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES, HISLEY MORAIS DA SILVA, DÊNIS RODRIGO GHISLENI

APELADO: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A  
 ADVOGADOS: DEARLEY KÜNH E OUTROS  
 RELATORA: Juíza ADELINA GURAK – Juíza Certa

**5ª TURMA JULGADORA**

Juíza Adelina Gurak  
 Desembargador Moura Filho  
 Juiz João Rigo Guimarães

Relatora/Juíza Certa  
 Revisor  
 Vogal

**RECURSOS CONSTITUCIONAIS**

SECRETÁRIO: PELÁGIO NOBRE CAETANO COSTA

**Intimação às Partes****RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL N° 5004012-62.2011.827.0000**

ORIGEM : COMARCA DE ALVORADA  
 REFERENTE : AÇÃO ANULATÓRIA DE LANÇAMENTO FISCAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 2007.0000.5219-0/0  
 DA ÚNICA VARA CÍVEL  
 RECORRENTE : ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADOR : ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE  
 RECORRIDO : MARZARI ALIMENTOS LTDA  
 ADVOGADOS : ALEXANDRE CARTER MANICA – OAB/RS 52.579; GABRIEL DA SILVA MORAES – OAB/RS 56.470;  
 LUIZA NOSCHANG – OAB/RS 60.923 e LUIZ GUSTAVO BORGES CARLOSSO – OAB/RS 65.427  
 RELATORA : Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE – Presidente

**ATO ORDINATÓRIO:** Nos termos do art. 1º da Portaria 413/11, Publicada no Diário da Justiça nº 2739, de 29 de setembro de 2011 c/c Portaria 116/2011, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2011, ficam, Vossas Senhorias **ALEXANDRE CARTER MANICA – OAB/RS 52.579; GABRIEL DA SILVA MORAES – OAB/RS 56.470; LUIZA NOSCHANG – OAB/RS 60.923 e LUIZ GUSTAVO BORGES CARLOSSO – OAB/RS 65.427**, intimadas a efetuarem seus cadastramentos no sistema de processo eletrônico E-PROC/TJTO, no prazo de **05 (cinco) dias**, para que possam ter acesso aos autos eletrônicos em epígrafe, posto que as intimações serão feitas exclusivamente por aquele sistema processual.

**INTIMAÇÃO:** Em face da interposição do Recurso Especial, (**EVENTO 17**) e em obediência ao artigo 542, do CPC, fica **INTIMADA** a parte Recorrida para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO** interposto, no prazo legal. **SECRETARIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS**, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **Palmas-TO**, 16 de dezembro de 2014. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Secretário.

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO****ALVORADA****1ª Escrivania Criminal****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AÇÃO PENAL Nº 5000135-93.2010.827.2702**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO: VALDUÍRIO BORGES COUTRIN

ADVOGADO: DR. JOSÉ RONALDO MUNIZ OAB/GO 12.332

**INTIMAÇÃO:** INTIMO O ADVOGADO para querendo requerer diligências cuja necessidade se origine de circunstâncias ou fatos apurados na instrução do feito supra, nos termos do art. 402 do Código de Processo Penal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**ANANÁS****1ª Escrivania Criminal****DECISÃO****AUTOS Nº 0000773-72.2014.827.2703**

Autos: Prisão em Flagrante

Flagrado: Rubens Lopes Lima

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO: Pelo presente, faço publica a DECISÃO proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: "Diante do exposto, homologo a prisão em flagrante de Rubens Lopes Lima, defiro conforme requerido pelo Douto Promotor de Justiça em cota retro. Cumpra-se. Expeça o necessário. Ananás-TO, data do protocolo eletrônico. HERIBERTO E SILVA FURTADO CALDAS-JUIZ DE DIREITO.

#### AUTOS Nº 0000295-64.2014.827.2703

Autos: Execução Penal

Reeducando: Leonardo Pereira da Silva

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO: Pelo presente, faço publica a DECISÃO proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: "Considerando que o réu foi citado via edital, não compareceu, nem constituiu Advogado, suspendo o processo e o prazo prescricional, conforme inteligência do art. 366, CPP. Ananás-TO, data do protocolo eletrônico. HERIBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor HERIBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Meritíssimo Juiz de Direito em Substituição da Comarca de Ananás - TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, se processam os autos de Ação Penal nº 0000144-98.2014.827.2703, que o Ministério Público, como Autor, move em desfavor de Leonardo Pereira da Silva, sendo o presente para CITAR o acusado LEONARDO DE SOUSA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Ananás/TO, filho de Pedro Pereira da Silva e de Maria Nilda de Sousa Silva, residente na Rua Teodoro Sá, s/n, Centro, estando em lugar incerto e não sabido, denunciado como incursão nas sanções penais do art. 121, § 2º, incisos III e IV, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal.conforme certificou o Senhor Oficial de justiça incumbido da diligência, fica citado pelo presente para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade nos termos do art. 363, II, § 1º do Código de Processo Penal, podendo na resposta, arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Ficando-o advertido que não apresentada a resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhes vista dos autos por 10(dez) dias. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 17 de dezembro de 2014. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial digitou e subscreveu.

## ARAGUAÇU 1ª Escrivania Cível

#### INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Processo eletrônico (site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br), link: e-proc, consulta processual) n. 5000108-67.2011.827.2705 chave do processo 686117590714 (feito 2011.0006.0351-8/0)

Ação: Investigação de Paternidade

Requerente: Kamila Alves de Sousa, menor representado por sua mãe Elisangela Alves de Sousa

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: Sirley Delfino dos Santos

Advogados DRS ROGÉRIO ELÍSIO DIAS DOS SANTOS OAB/GO 23.568

**SENTENÇA** de seguinte teor: É o relatório. Decido. Trata-se de ação de investigação de paternidade cumulada com alimentos. O laudo pericial de exame de DNA constante de fls. 02/16, atesta que o requerido é o pai biológico da autora, fato também confirmado pelo reconhecimento da paternidade expresso na proposta de acordo de fls. 88/89, devendo o pedido ser julgamento procedente neste particular. Quanto aos alimentos apesar de não ter sido ouvidas testemunhas, é necessário observar o binômio necessidade/possibilidade, sendo razoável reconhecer que o requerido tem a possibilidade de pagar os alimentos no montante de 30% (trinta por cento) do salário mínimo mensal, inclusive considerando que ele próprio já se propôs a pagar 20% (vinte por cento) do salário mínimo. Diante do exposto, julgo procedente os pedidos e por consequência declaro que SIRLEY DELFINO DOS SANTOS é o pai biológico de Kamila Alves de Souza, que passará a chamar-se KAMILA ALVES DE SOUSA SANTOS, bem como condeno o requerido no pagamento da pensão alimentícia mensal consistente em 30% (trinta por cento) do salário mínimo, com efeito retroativo a data da citação (21/fevereiro/2013 de fls. 66), resolvendo-se o mérito, nos termos do art. 269 I do CPC. Transitada em julgado, expeça o mandado de averbação da paternidade no registro civil da autora, constante como avós paternos José Delfino dos Santos e Cleide Maria dos Santos fls. 42. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. NELSON RODRIGUES DA SILVA – JUIZ DE DIREITO.

#### AUTOS N. 2012.0001.0426-9/0

Ação: previdenciária com pedido de amparo assistencial ao deficiente

Requerente: Augusto Vinicius Naves Cabral, menor representado por sua mãe Lucellya Naves Batista

Advogado: DR RONAM ANTONIO AZZI FILHO OAB/TO 3.606

Requerido: INSS

Advogado: procurador do INSS

**FINALIDADE: INTIMAR** o autor, através de seu advogado, da perícia designada nos presentes autos, para o dia **06/03/2015, às 9:40**, horas, que será realizado pela Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça do Tocantins, médico perito DR **LEONARDO BRUNO F. DE SOUZA**, situado na Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, s/n – Palácio Marquês de São João da Palmas – Edifício do Fórum, PALMAS – TO.

Autos: 2012.0001.0426-9 Ação: Previdenciária Requerente: Augusto Vinícius Naves Lemos Cabral Advogado: DR. RONAM ANTONIO AZZI FILHO OAB/TO 3606 Requerido: INSS-Instituto Nacional do Seguro Social FINALIDADE: INTIMAÇÃO: "Fica o advogado do autor devidamente INTIMADO da perícia designada nos presentes autos, para o dia 06/03/2015, às 09:40 horas, na Junta Médica do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Médico Perito DR. Leonardo Bruno F. de Souza, situado na Avenida Teotônio Segurado, Paço Municipal, s/n, Palácio Marquês de São João da Palma-Edifício do Fórum - PALMAS-TO. Araguaçu, 16 dezembro de 2014.

## **ARAGUAÍNA** **2ª Vara Cível**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AÇÃO: EXECUÇÃO — 2006.0009.4174-3**

Requerente: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A

Advogado: HIRAN LEAO DUARTE-OAB/CE 10422

Requerido: SETE SERVIÇOS DE TRANPORTE ESPECIAL E AGROPECUARIA LTDA

Advogado: IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ-OAB/TO 105

Requerido: DAVID LUSTOSA DA CUNHA

Requerido: DOURIVAN NUNES DE OLIVEIRA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000011-70.1988.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### **AÇÃO: INDENIZAÇÃO — 2009.0002.3871-0**

Requerente: LEONARDO BRITO DA SILVA E OUTROS

Advogado: ELISA HELENA SENDE SANTOS-OAB/TO 2096

Requerido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Advogado: JACO CARLOS SILVA COELHO-OAB/TO 3678

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001162-36.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### **AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE — 2009.0010.4323-9**

Requerente: MANOEL FERREIRA DA SILVA NETO E OUTROS

Advogado: ELI GOMES DA SILVA FILHO-OAB/TO 2796-B

Requerido: MARIA ROCHA BORGES E OUTROS

Defensor Público

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001163-21.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO

nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: USUCAPIÃO — 2009.0012.3706-8

Requerente: MARIA ROCHA BORGES

Defensor Público

Requerido: MANOEL FERREIRA DA SILVA NETO E OUTROS

Advogado: ELI GOMES DA SILVA FILHO-OAB/TO 2796-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001164-06.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: CAUTELAR INCIDENTAL — 2006.0001.0398-5

Requerente: : ABEL EZEQUIEL SANTIAGO

Advogado: MARCOS AURELIO BARROS AYRES-OAB/TO 3691-B

Requerido: EUGENIO PIRES DO NASCIMENTO

Advogado: GISELE RODRIGUES DE SOUSA-OAB/TO 2171

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000242-04.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE — 2006.0001.0400-0

Requerente: ABEL EZEQUIEL SANTIAGO

Advogado: MARCOS AURELIO BARROS AYRES-OAB/TO 3691-B

Requerido: EUGENIO PIRES DO NASCIMENTO

Advogado: GISELE RODRIGUES DE SOUSA-OAB/TO 2171

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000241-19.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR — 2006.0005.3659-8

Requerente: EUGENIO PIRES DO NASCIMENTO

Advogado: GISELE RODRIGUES DE SOUSA-OAB/TO 2171

Requerido: ABEL EZEQUIEL SANTIAGO

Advogado: MARCOS AURELIO BARROS AYRES-OAB/TO 3691-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000304-10.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: REPARAÇÃO DE PERDAS E DANOS — N2011.0011.4612-9

Requerente: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA TAVARES E RIBEIRO LTDA

Advogado: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS-OAB/TO 2119

Requerido: RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S/A

Advogado: THIAGO TAGLIAFERRO LOPES-OAB/TO 208972

Requerido: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado: DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA-OAB/MS 6835

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002649-70.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2006.0009.4160-3

Requerente: JOÃO RODRIGUES DA CUNHA E OUTROS

Advogado: ALDO JOSE PEREIRA-OAB/TO 331

Requerido: JOAO ARAUJO CAVALCANTE

Defensor Público

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000181-80.2004.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2007.0007.0551-7

Requerente: JUAREZ AFONSO RODRIGUES

Advogado: JOSE HILARIO RODRIGUES-OAB/TO 652

Requerido: BLAIR ANDRADE PINTO E OUTROS

Advogado: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA-OAB/TO 1363

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000613-70.2002.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: COMINATÓRIA — 2006.0009.7001-8

Requerente: ANTONIO CARLOS AGUIAR LOPES

Advogado: RONAN PINHO NUNES GARCIA-OAB/TO 1956

Requerido: BANCO DA AMAZONIA S;A

Advogado: MAURICIO CORDENONZI-OAB/TO 2223-B

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000305-92.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: EXECUÇÃO — 2006.0003.4310-2

Requerente: COMERCIAL ROMAJU LTDA

Advogado: VALDEZ FREITAS COSTA-OAB/SP 136356

Requerido: PATRICIA SANTOS BEZERRA

Advogado: FERNANDO EDUARDO MARCHESINI-OAB/TO 2188

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000306-77.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### **AÇÃO: INSIDENTE DE FALSIDADE — 2012.0005.3000-4**

Requerente: GILNEIDE DE FATIMA DA SILVA

Advogado: ELISA HELENA SENE SANTOS-OAB/TO 2096

Requerido: JOAO TELES DE MENEZES

Advogado: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS-OAB/TO 2119B

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5013177-32.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### **AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO — 2012.0005.3421-2**

Requerente: GILNEIDE DE FATIMA DA SILVA

Advogado: ELISA HELENA SENE SANTOS-OAB/TO 2096

Requerido: JOAO TELES DE MENEZES

Advogado: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS-OAB/TO 2119B

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5013176-47.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### **AÇÃO: EXECUÇÃO — 2009.0005.4871-0**

Requerente: JOAO TELES DE MENEZES

Advogado: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS-OAB/TO 2119B

Requerido: DADINHO DA CONCEIÇÃO E OUTROS

Advogado: ELISA HELENA SENE SANTOS-OAB/TO 2096

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001161-51.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA — 2009.0010.4392-1**

Requerente: ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR

Advogado: LUCILIA VIEIRA LIMA ARAUJO-OAB/TO 452

Requerido: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: ANTONIO DOS REIS CALÇADO JUNIOR-OAB/TO 2001

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000060-96.1997.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser

efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: EXECUÇÃO — 2006.0005.5130-9

Requerente: BANCO ITAU S/A

Advogado: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA-OAB/RJ 151056

Requerido: MAURICIO PASSOS FERREIRA E OUTROS

Advogado: ALEXANDRE GARCIA MARQUES-OAB/TO 1874

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000080-53.1998.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: EXECUÇÃO — 2006.0004.8706-6

Requerente: ROCHA E REZENDE LTDA

Advogado: MARIA JOSE RODRIGUES ANDRADE PALACIOS-OAB/TO 1139-B

Requerido: CONSTRUTORA BELA VISTA LTDA

Advogado: JOSE ADELMO DOS SANTOS-OAB/TO 301

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000042-80.1994.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER — 2012.0001.1696-8

Requerente: MARCOS FRANCO GOMES ARRAES

Advogado: FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA-OAB/TO 2579

Requerido: IMES INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSIO SUPERIOR DA BAHIA LTDA

Advogado: SUZANA MARIA SANTOS BARRETO-OAB/BA 14859

Requerido: OBRAS SOCIAL E EDUCACIONAIS OSEL

Advogado: WILLIAM ADIB DIB JUNIOR-OAB/SP 124640

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5013170-40.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: REVISIONAL DE CONTRATO — 2010.0003.7590-8

Requerente: NEGRI E CIA LTDA ME

Advogado: DEARLEY KUHN-OAB/TO 530

Requerido: BV FINANCEIRA S/A

Advogado: CELSO MARCON-OABTO 4009-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001637-55.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO

nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: REPETIÇÃO DE INDEBITO — 2012.0005.1428-9

Requerente: IVO SOBRINHO RESENDE E OUTROS

Advogado: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA-OAB/TO 1363

Requerido: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

Advogado: PAULO HENRIQUE FERREIRA-OAB/TO 219-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5013149-64.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: COBRANÇA — 2006.0001.6128-4

Requerente: EDILEUSA GOMES DE MORAIS

Advogado: ALEXANDRE GARCIA MARQUES-OAB/TO 1874

Requerido: SEGURADORA HSBC SEGUROS

Advogado: TATIANA VIEIRA ERBS-OAB/TO 3070

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000240-34.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: ANULATORIA — 2012.0003.0699-6

Requerente: VALDIVINO FERREIRA DA SILVA

Advogado: ANDRE FRANCELINO DE MOURA-OAB/TO 2621

Requerido: ALUISIO PEREIRA BRAINGEL

Advogado: ALUISIO FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO BRINGEL-OAB/TO 3794

Requerido: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS

Advogado: OSMARINO JOSE DE MELO-OAB/TO 779-B

Requerido: CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS DE ARAGUAINA-TO

Advogado: THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA-OAB/TO 2891

Requerido: CARTORIO DO 2º OFICIO DE NOTAS DE ARAGUAINA-TO

Advogado: JOSE HILARIO RODRIGUES-OAB/TO 652

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5013158-26.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de Dezembro de 2014.

#### AÇÃO: USUCAPIÃO — 2011.0000.7054-4

Requerente: JOSE DE SOUSA LIRA E OUTROS

Defensor Público

Requerido: ADELICIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002632-34.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o

cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 17 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: MONITORIA — 2012.0006.0167-0

Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A

Advogado: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS-OAB/TO 5630-A

Requerido: MARCELO MARINS FERNANDES

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5013263-48.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: COBRANÇA — 2012.0002.3674-2

Requerente: UNIAO SOCIAL CAMILIANA MANTENEDORA DA FACULDADE SÃO CAMILO MINAS GERAIS

Advogado: ANA MARIA PEDREIRA-OAB/SP 134362

Requerido: WILMENDES CARDOSO ALMEIDA

Advogado: DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE-OAB/TO 1756

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5013165-18.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2008.0006.5620-4

Requerente: BANCO ITAU S/A

Advogado: SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA-OAB/TO 4093-FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA-OAB/SP 147523

Requerido: JOSIMAR SOUSA CAVALCANTE

Advogado: ALEXANDRE GARCIA MARQUES-OAB/TO 1874-VIVIANE MENDES BRAGA-OAB/TO 2264

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000816-22.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2014.

#### AÇÃO: RESTITUIÇÃO DE VALORES — 2011.0007.4199-6

Requerente: MARIA GRACY BENTO DA SILVA

Advogado: ALEXANDRE DE PAULA CANEDO-OAB/TO 1334-A

1º Requerido: PETROLEO SABBA S/A

Advogado: CESAR AUGUSTO MALUF VIEIRA-OAB/TO 17392

2º Requerido: ARAGUASUL COMERCIO E DERIVADOS DO PETROLEO LTDA

Advogado: ALEXANDRE GARCIA MARQUES-OAB/TO 1874

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002639-26.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de Dezembro de 2014.

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

#### AÇÃO: INDENIZAÇÃO — 2012.0002.3655-6

Requerente: ARAGUASUL COMERCIO E DERIVADOS DO PETROLEO LTDA

Advogado: ALEXANDRE GARCIA MARQUES-OAB/TO 1874

1º Requerido: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: ALEXANDRE DE PAULA CANEDO-OAB/TO 1334-A

2º Requerido: MARIA GARCY BENTO DA SILVA

Advogado: DENISE MARTINS SUCENA PIRES-OAB/TO 1609-ONILDA DAS GRAÇAS SEVERINO-OAB/TO 4133-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5013169-55.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 16 de Dezembro de 2014.

#### AÇÃO: REVISIONAL DE CONTRATO FINANCIAMENTO — 2012.0001.1021-8

Requerente: WELLESMON LEANDRO FERREIRA

Advogado: SOLENILTON DA SILVA BRANDAO-OAB/TO 3889

Requerido: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES-OAB/TO 4258-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **50013132-28.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 15 de dezembro de 2014.

### **3ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **Autos nº 2011.0008.4150-8 - Ação de Indenização**

Requerente: ANELINA MARIA CAVALHEIRO PORTO

Advogado: CARLOS FRANCISCO XAVIER OAB/TO 1.622

Requeridos: RAIMUNDO SANTIAGO DA SILVA

Advogado: VERONICA SANTIAGO DIAS NUNES OAB/GO 20.887

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000174-88.2004.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

##### **Autos nº 2011.0003.2597-6 - Ação de Busca e Apreensão**

Requerente: BANCO HONDA S/A

Advogado: MARIA LUCILIA GOMES OAB/TO 4.093

Requeridos: KATIA REJANNE PAES DE OLIVEIRA

Advogado: RITA DAYRÃ MURADA DE SOUSA OAB/TO 5.114

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5002603-81.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 2011.0008.5461-8 – Ação Declaratória**

Requerente: ANTONIO BARROSO FILHO

Advogado: MARCOS VINICIUS SCATENA COSTA OAB/TO 4.598-A

Requerido: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: FELICIANO LYRA MOURA OAB/PE 21.714

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5002609-88.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 2010.0000.8838-0 – Ação Declaratória**

Requerente: FERNANDO IGOR SOARES FERREIRA

Advogado: JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES OAB/TO 652 e RICARDO FERREIRA DE REZENDE OAB/TO 4342

Requerido: BRASIL TELECOM CELULAR S/A

Advogado: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM OAB/TO 790 e TATIANA VIEIRA ERBS OAB/TO 3070

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001618-49.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 2010.0006.2812-1 – Ação De Embargos de Terceiros**

Requerente: FELIX DE ASSIS QUEIROZ DE ARAUJO FILHO e KAYKI CIPRIANO MARCHESINI

Advogado: SANDRO QUEIROZ DA SILVA OAB/MA 9556

Requerido: MEDCEL EDITORA E EVENTOS LTDA

Advogado: MURILO BARBOSA CÉSAR OAB/MS 11750

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001616-79.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 2010.0006.0507-5 - Ação de Busca e Apreensão**

Requerente: MEDCEL EDITORA E EVENTOS LTDA

Advogado: MURILO BARBOSA CÉSAR OAB/MS 11750 e KÁTIA MOROZ PEREIRA OAB/MS 11723

Requerido: RAFAEL FERREIRA DA SILVA

Advogado: SANDRO QUEIROZ DA SILVA OAB/MA 9556 e SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA OAB/TO 1363

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001615-94.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 2012.0004.5986-5 - Execução de Título Executivo Extrajudicial**

Requerente: SUPERMERCADO CONFIANÇA COM DE PRODUTOS

Advogado: DEARLEY KUHN OAB/530

Requerido: BANCO AMAZÔNIA S/A

Advogado: MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5013144-07.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012,

publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2006.0001.6015-6 Ação de Adjudicação Compulsória**

Requerente: SOLAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Advogado: JOSE HOBALDO VIEIRA OAB/1722-A

Requerido: GILVAN WANDERLEY DE SOUZA; PAULA VALERIA DOS SANTOS MACEDO e COMERCIAL SANTA IZABEL LTDA

Advogado: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA OAB/RS 72543-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o Nº **5000408.07.2003.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 5.022/2005 - Ação de Indenização**

Requerente: ALEXANDRE DA FONSECA PAIVA

Advogado: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS OAB/TO 2.119-B e EDSON PAULO LINS JÚNIOR OAB/TO 2.901

Requerido: BANCO DA AMAZÔNIMA S/A

Advogado: DÉCIO FREIRE OAB/MG 56.543 OAB/DF 1.742-A e ELAINE AYRES BARROS OAB/TO 2.901

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o Nº **500215-21.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2011.0008.4150-8 - Ação de Indenização**

Requerente: ANELINA MARIA CAVALHEIRO PORTO

Advogado: CARLOS FRANCISCO XAVIER OAB/TO 1.622

Requeridos: RAIMUNDO SANTIAGO DA SILVA

Advogado: VERONICA SANTIAGO DIAS NUNES OAB/GO 20.887

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o Nº **5000174-88.2004.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2011.0008.4142-7 Ação Reintegração de Posse**

Requerente(s): PEDRO MARCOS DE CARVALHO

Advogado(s): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS OAB/TO 2.119-B

Requerido: DIVINO RONAIR DA SILVA

Requerido: SONY DIVINA DA SILVA

Advogado: JOSÉ HOBALDO VIEIRA OAB/TO 1.722

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o Nº **5000084-22.2000.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2011.0008.4138-9 Ação Atentado**

Requerente(s): PEDRO MARCOS DE CARVALHO

Advogado(s): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS OAB/TO 2.119-B

Requerido:DIVINO RONAIR DA SILVA

Requerido: SONY DIVINA DA SILVA

Advogado: JOSÉ HOBALDO VIEIRA OAB/TO 1.722

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000198-24.2001.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2011.0006.9490-4 Ação Impugnação ao Valor da Causa**

Requerente(s): BANCO DA MAZÔNIA S/A

Advogado(s): MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223-B

Requerido:NORMA CÁRITA RAMOS

Advogado:ALINY COSTA SILVA OAB/TO 2.127

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000177-43.2004.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2010.0007.2605-0 Ação Embargos a Execução**

Requerente(s):NORMA CARITA RAMOS E OUTROS

Advogado(s):ALINY COSTA SILVA OAB/TO 2.127

Requerido:BANCO DA MAZÔNIA S/A

Advogado:MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223-B

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000177.43.2004.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2010.0007.2604-2 Ação de Execução**

Requerente(s): BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado(s): MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223-B

Requerido: NORMA CÁRITA RAMOS

Requerido: GILDINEY PARREIRA SOARES

Advogado: ALINY COSTA SILVA OAB/TO 2.127

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000413-29.2003.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2010.0006.0618-7 Ação Execução**

Requerente(s):BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s):DANIEL DE MARCHI OAB/TO 104-B

Requerido:GILVAN VIANA ARAUJO

Requerido: RAIMUNDO NONATO GOMES

Requerido: LUIZ MENEZES SOBRINHO

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUIDO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000049-38.1995.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral,ser efetuadas

exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2010.0008.8018-1 Ação Revisional de Contrato Bancário**

Requerente(s):KELLY TATIANE MARTINS CALDAS

Advogado(s):SOLENILTON DA SILVA BRANDÃO OAB/TO 3.889

Requerido:BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB/TO 4.258-A

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001626-26.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2011.0006.6913-6 Ação de Execução**

Requerente(s):BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s):OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B

Requerido:VANIA MIRANDA LEITE

Requerido: PAULO CESAR SANTOS SILVA

Advogado: ALFREDO FARAH OAB/TO 943-A

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000050-23.1995.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **AUTOS Nº 2010.0011.5680-0 - Declaratória**

Requerente: BRASIL COMÉRCIO DE MADEIRA E TRANSPORTES LTDA

Advogado: CARLOS FRANCISCO XAVIER OAB/TO 1.622

Requerido: BANCO RODOBENS S/A

Advogado: THIAGO DE OLIVEIRA FREITAS OAB/MT 13.156

Objeto: Intimação do Despacho de fl.247 a seguir transrito:

DESPACHO: “Intime-se o requerente para efetuar o pagamento das custas finais no prazo de 30 dias. Após, arquivem-se com as cautelas de praxe”.

#### **AUTOS Nº 2011.0005.8656-7 – Busca e Apreensão**

Requerente: BANCO RODOBENS S/A

Advogado: THIAGO DE OLIVEIRA FREITAS OAB/MT 13.156

Requerido: BRASIL COMÉRCIO DE MADEIRA E TRANSPORTES LTDA

Advogado: CARLOS FRANCISCO XAVIER OAB/TO 1.622

Objeto: Intimação do Despacho de fl.134 a seguir transrito:

DESPACHO: “Intime-se o requerente para efetuar o pagamento das custas finais no prazo de 30 dias. Após, arquivem-se com as cautelas de praxe”.

#### **Autos nº 2009.0009.6133-1 Ação De Execução Por Quantia Certa**

Requerente: PETROLEO SABBA S/A

Advogado: ARYSTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS OAB/ 82.329, RICARDO BRITO COSTA OAB/SP 173.508

Requeridos: RUBENS GONÇALVES AGUIAR-VIACÃO LONTRA; RUBENS GONÇALVES AGUIAR; ALICE FERREIRA DA SILVA AGUIAR; ROLLEMBERG EGIDIO FERREIRA AGUIAR e LETICIA DIAS DE SOUZA AGUIAR.

Advogado: SANDRA REGINA FERREIRA AGUIAR OAB/TO 752

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001152-89.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o

cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2009.0010.0024-6 Ação Ordinária**

Requerente(s): BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s): OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B

Requerido(s): P. A. DA SILVA SOBRINHO E CIA LTDA e PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram

transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001154-59.2009.827.2706**

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2009.0008.7962-7 Ação de Execução Forçada**

Requerente(s): BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s): OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B

Requerido(s): LIDER VEICULOS DO TOCANTINS LTDA e MARCIO CESAR TRINDADE OLIVEIRA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram

transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001160-66.2009.827.2706**

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2012.0005.8200-4 Ação de Busca e Apreensão**

Requerente(s): BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s): LUCIANA CHRISTINA RIBEIRO BARBOSA OAB/MA 8681

Requerido(s): KESLEY DOUGLYS CANDADO

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram

transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5013173-92.2012.827.2706**

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2011.0006.1816-7 Ação de Monitória “**

Requerente(s): MANOEL PEREIRA DA SILVA

Advogado(s): DAVE SOLLYS DOS SANTOS OAB/TO 3326 e WÁTFA MORAIS EL MESSIH OAB/TO 2155-B

Requerido(s): ELIZABETH VIEIRA DA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram

transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5002644.48.2011.827.2706**

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2008.0010.8380-1 Ação de Execução Forçada**

Requerente(s): BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s): OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B

Requerido(s): CLAUDILUCIA PATRICIA PESSOA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 500.820-59.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2007.0004.9047-2 Ação de Execução**

Requerente(s): BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(s): POMPÍLIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO OAB 1.807-B

Requerido(s): VALDIVINO RODRIGUES CARVALHO CIANE MARIA PERREIRA DE CARVALHO

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000789-73.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2007.0008.2696-9 Ação de Execução**

Requerente(s): BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(s): MAURICIO CORDENOZI OAB/TO 2.223-B, JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM OAB/TO 2.943, ANTONIO DOS REIS CALÇADO JUNIOR OAB/TO 2.001; KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL OAB/TO 2.412; ELAINE AYRES BARROS OAB/TO 2.402

Requerido(s): LAZARO PEREIRA e IDALINA MARQUES DOS REIS

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000788-88.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2010.0001.4948-7 Ação de Execução Forçada**

Requerente(s): BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s): OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B

Requerido: LUCAS COELHO SANTOS

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001650-54.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2008.0007.4955-5 Ação de Execução de Título Extrajudicial**

Requerente(s): JOAFAT CARVALHO MARTINS KONDO

Advogado(s): MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE OAB/TO 1139-B

Requerido: VANNEY PEREIRA MARTINS

Advogado: PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT OAB/TO 1073. LETÍCIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT OAB/TO 2179 e ALEXANDRE GARCIA MARQUES OAB/TO 1874

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000179-13.2014.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o

cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2008.0004.7307-0 Ação Monitória**

Requerente(s):RUBÉNS GONÇALVES AGUIAR

Advogado(s):SANDRA REGINA FERREIRA AGUIAR OAB/TO 752

Requerido:TRANSBRASILIANA HOTEIS LTDA

Advogado:ALESSANDRA PIRES DE CAMPOS DE PIERI OAB/GO 14.580

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000811-97.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2011.0003.2642-5 Ação de Busca e Apresenção**

Requerente(s):OMNI S/A- CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s):ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO OAB/TO 2.992-B

Requerido:SEBASTIÃO ANDRÉ DE SOUSA

Advogado:AINDA NÃO CONSTITUIDO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5002621-05.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2012.0006.0498-9 Ação Previdenciária**

Requerente(s):QUERUBIM RODRIGUES DE BRITO

Advogado(s):JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS OAB/TO 5.033

Requerido:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado:PROCURADOR FEDERAL

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5013129-73.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2009.0007.1721-0 Ação Consignação em Pagamento**

Requerente(s):PEDRO PEREIRA DE FREITAS

Advogado(s):DEFENSOR PÚBLICO

Requerido:DISTRIBUIDORA RAMOS DE ALIMENTOS LTDA

Advogado:AINDA NÃO CONSTITUIDO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001143-30.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2009.0007.1721-0 Ação Consignação em Pagamento**

Requerente(s):PEDRO PEREIRA DE FREITAS

Advogado(s):DEFENSOR PÚBLICO

Requerido:DISTRIBUIDORA RAMOS DE ALIMENTOS LTDA

Advogado:AINDA NÃO CONSTITUIDO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001143-30.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2010.0006.0615-2 Ação Execução Forçada**

Requerente(s): BANCO ITÁU SOCIEDADE ANÔNIMA

Advogado(s):MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA OAB/RJ 151.056-S

Requerido:DOMINGOS MARTINS FERREIRA

Requerido:BIRAMAR MARTINS FERREIRA

Requerido: EMIVAL MARTINS FERREIRA

Advogado:ALFREDO FARAH OAB/TO 943-A

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000058-29.1997.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

### **Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

**Autos: 2011.0009.6992-0**

Ação: Inquérito Policial

Denunciado : Jair Mendes Machado

ADVOGADO(S): Dr. Agnaldo Ferreira Sousa OAB/TO 1792

Intimação: Fica o advogado informado da r. Sentença proferida na folha 32: "... Decido. Ante o exposto, com base no artigo 107, Inciso IV, do Código Penal, JULGO EXTINTO A PUNIBILIDADE do Sr. JAIR MENDES MACHADO, no que tange ao art. 104 do CP. Com relação aos autos de MPU nº 2011.0009.9371-5, JULGO-OS Extintos, sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº 11.134/06, haja vista a manifesta perda do interesse processual. Transito em julgado, arquivem-se com as cautelas necessárias os autos de MPU supracitados. Sentença lida e publicada em audiência sem custas. Sem honorários advocatícios. Sentença publicada em audiência. Saem os presentes intimados. Traslade cópia da presente sentença aos autos em apenso.Quanto ao delito previsto no art. 129, vista ao MP..."

### **ARAGUATINS** **Vara de Família e Sucessões**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO**

Fica o advogado abaixo identificado, intimado da sentença: Intimações conforme o provimento 009/08(CGJ-TO).

**Autos nº 2010.0000.4094-9/0 e ou 6815/10**

Ação: Alvará Judicial

Requerente:MAURA PEREIRA DA SILVA

Advogada da Requerente: DRA. ANTONIA VANDERLEY SILVA CASTRO-OAB-TO1936

**INTIMAÇÃO:** da advogada da requerente da sentença de fls.28/29, sentença:...ISTO POSTO, defiro o pedido da inicial, determinando a expedição de Alvará, autorizando a Receita Federal, inscrever junto ao Cadastro de Pessoa Física, os falecidos Candido Pereira dos Santos e de Maria Teixeira dos Santos, qualificando-os, e instruindo-o com esta decisão, cópias das certidões de óbitos e da procuração de fls.04. Sem custas. P.R.I. Cumpra-se.Dra. Nely Alves da Cruz-Juíza de Direito em Substituição.

#### **INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO**

Fica o advogado abaixo identificado, intimado da sentença: Intimações conforme o provimento 009/08(CGJ-TO).

Autos nº 2007.0002.3889-7/0 e ou 5165/07

Ação: Alimentos

Requerente: L.F.D, representado por sua genitora ELIETE MENDES FERREIRA

Advogado do Requerente: DR. JOÃO VIEIRA DE SOUZA NETO-OAB-TO548

Requerido:AGILDO BARBOSA DIAS

**INTIMAÇÃO:** do advogado do requerente da sentença de fls.40/41, sentença:...Diante disso, tendo em vista que os requerentes não terem cumprido o ato que lhe competia, abandonando a causa por muito mais de trinta dias, em consonância com Ministério Público, Extingo o processo sem apreciação do mérito, nos termos do artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Defiro o pedido de Justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquive-se. Araguatins, 11 de Julho de 2014. (a) Dra.Nely Alves da Cruz-Juíza de Direito em Substituição.

### **INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO**

Fica o advogado abaixo identificado, intimado da sentença: Intimações conforme o provimento 009/08(CGJ-TO).

Autos nº 2009.0010.2864-7/0 e ou 6710/09

Ação: Prestação de Contas

Requerente: ANTENOR VITURINO DE CARVALHO

Advogado do Requerente: DRA. MÍRIAM NAZARIO DOS SANTOS-OAB-TO1313-A

Requerido: LUIZ GONZAGA DE LIMA

Advogado da requerido: DEFENSORA PUBLICA-TO, DR.GIDELVAN SOUSA SILVA

**INTIMAÇÃO:** da advogada do requerente da sentença de fls.55/57, sentença:...Ante o exposto, em consonância com a manifestação do Ministério Público, nos termos do artigo 915, § 1º, do Código de Processo Civil, Aprovo as contas prestadas pelo requerido Luiz Gonzaga de Lima. Determino, porém, que o requerido realize a venda dos semoventes, e o valor da venda deve se dividido por três, e depositados em conta em nome dos menores Renato Aguiar de Carvalho, Vagno Aguiar de Carvalho e Fernanda Aguiar Carvalho, respectivamente. O Autor deve informar a abertura das contas bancárias, bem como, se houve realização dos depósitos em favor dos menores. Sem custas pelo autor por ser beneficiaria da Justiça gratuita. Intimem-se. Após, arquive-se com as cautelas legais,. Araguatins, 22 de Outubro de 2014. (a) Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior-Juíz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins-TO.

### **INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO**

Fica o advogado abaixo identificado, intimado da sentença: Intimações conforme o provimento 009/08(CGJ-TO).

**Autos nº 2012.0002.4194-0/0 e ou 8057/12**

Ação: Investigação de Paternidade

Requerente: RUTH DE JESUS DOS SANTOS

Advogada do Requerente: DEFENSORIA PUBLICA

Requerido: MARLON PEREIRA ADOS SANTOS

Advogado da requerido: DEFENSORA PUBLICA-PARÁ, DRA. CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO

**INTIMAÇÃO:** da advogada do requerido da sentença de fls.75/77, sentença:...Dessa maneira, ante a prova técnica inequívoca que excluiu a paternidade do requerido em relação ao menor requerente, é certo que a ação em apreço não merece acolhida. Diante do exposto Julgo Improcedente a ação de Investigação de Paternidade proposta por Ruth de Jesus dos Santos, representada por sua genitora Joaibas de Jesus dos Santos, em face de Marlon Pereira dos Santos, ante o laudo de Exame de Determinação de Paternidade-DNA que excluiu a paternidade deste último. Sem custas, eis que se trata de assistência judiciária. sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Decorrido o prazo legal, arquive-se, com as cautelas de costume. Notifique-se o representante do Ministério Público. Araguatins, 17 de Novembro de 2014. (a) Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior-Juíz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins-TO.

### **INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO**

Fica o advogado abaixo identificado, intimado da sentença: Intimações conforme o provimento 009/08(CGJ-TO).

**Autos nº 2008.0006.0127-2/0 e ou 5941/08**

Ação: Negatória de Paternidade

Requerente: GILVAN PEREIRA DE MORAIS

Advogada do Requerente: DR. MARCIO UGLEY DA COSTA-OAB-TO3.480

Requerido: CHRISTIANY MARIA SOUSA PAZ

Advogado da requerida: DR. RENATO RODRIGUES PARENTE -OAB-TO 1978, DRA. ANDRÉA GONZALEZ GRACIANO-OAB-TO 20.451 e DR. VINICIUS COELHO CRUZ-OAB-TO 1654

**INTIMAÇÃO:** dos advogados das partes da sentença de fls.70/78, sentença:...DISPOSITIVO. Diante do exposto, Julgo Procedente Ação Negatória de Paternidade proposta por Gilvan Pereira de Moraes, em face de Felipe Paz de Moraes. Oficie-se o cartório de Registro Civil para que proceda ao cancelamento do nome do autor no registro de nascimento do requerido. Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Decorrido o prazo legal, arquive-se, com as cautelas de costume. Cientifique-se o representante do Ministério Público. Araguatins, 15 de Outubro de 2014. (a) Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior-Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins-TO.v

### **INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO**

Fica o advogado abaixo identificado, intimado da sentença: Intimações conforme o provimento 009/08(CGJ-TO).

#### **Autos nº 3.545/04**

Ação: Investigação de Paternidade

Requerente: D.V.B, representada por sua genitora FRANCICLÉIA DIAS BORGES

Advogada da Requerente: DRA. MIRÍAN NAZARIO DOS SANTOS-OAB-TO1313-A

Requerido: JESUALDO LUIZ DA SILVA

**INTIMAÇÃO:** do advogado do requerido da sentença de fls.75/76, sentença:...Portanto, apesar de ter restado configurado o interesse processual no momento do ajuizamento da presente demanda, diante dos fatos acima declinados, não há mais como apreciar qualquer pedido referente ao reconhecimento da paternidade do autor. Desta feita, resta evidenciada a perda de objeto da presente causa, o que impõe a extinção do feito sem julgamento do mérito. Por todo o exposto, com fulcro no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Julgo extinto o processo sem resolução de mérito, em razão da ausência superveniente de interesse processual. Sem custas. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se, arquive-se dando baixa na distribuição e demais cautelas legais. Araguatins, 15 de Outubro de 2014. (a) Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior-Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins-TO.

### **INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO**

Fica o advogado abaixo identificado, intimado da sentença: Intimações conforme o provimento 009/08(CGJ-TO).

#### **Autos nº 2011.0004.9821-8/0 e ou 7396/11**

Ação: Investigação de Paternidade

Requerente: K.V.C.C, representada por sua genitora Vanderlúcia Costa da Conceição

Advogada da Requerente: DEFENSORIA PÚBLICA

Requerido: Fernando Lopes de Souza

Advogado: DR. MARCELO LUIZ SALAME OAB-PA 12059

**INTIMAÇÃO:** do advogado do requerido da sentença de fls.58/59, sentença:... Nessa circunstância, considerando que o Poder Judiciário, e a sistemática procedural dos feitos forenses, não podem esperar eternamente, a demonstração de interesse no prosseguimento do feito pela parte, a medida processual mais consentânea e adequada à solução da lide deduzida em Juízo e, sem dúvida alguma, a extinção do processo sem julgamento do mérito. Diante disso, tendo em vista que a parte autora não cumpriu o ato que lhe competia, abandonando a causa por muito mais que trinta dias, Julgo Extinto o processo sem apreciação do mérito, nos termos do artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Defiro o pedido de Justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o decurso do prazo legal, arquive-se dando baixa na distribuição e demais cautelas legais. Araguatins, 18 de Outubro de 2014. (a) Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior-Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins-TO.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A Doutora JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Divórcio Litigioso, processo nº 5000168-97.2012.827.2707 e Chave nº 929452934112, tendo como requerente Edimilson Conceição Cardoso e requerido Silvia Brito dos Santos Cardoso, sendo o presente para **CITAR** a requerida **SILVIA BRITO DOS SANTOS CARDOSO**, brasileiro, casado, filho de Eduardo Rodrigues dos Santos e Maria Célia Brito dos Santos, nascida aos 05/10/1984, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestar a presente ação, não sendo contestada, se presumirão aceitos pela ré como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.(artigo 285 do CPC). E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze (16/12/2014). Eu, (Marinete Farias Mota Silva), Escrivã, o digitei.

## **COLINAS**

### **1ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

##### **AÇÃO PENAL 5000008-35.2004827.2713 – KA**

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA – Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivania os autos acima elencados, ficando através deste devidamente INTIMADO(s) o(s) acusado(s) acusado JUNIOR JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, propagandista, natural de Fazenda Nova/GO, nascido no dia 16 de novembro de 1.974, filho de Antonio José da Silva e Maria Edite Borges da Silva, residente na Rua Osvaldo Pacheco de Lima, n. 532, Centro, nesta cidade de Colinas do Tocantins/TO, atualmente em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias, recolher a importância de R\$ R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), a ser recolhida na c/c n. 170500-8, Agência 4201-3 – Banco do Brasil S/A, código 2003330000100-X, a que foi condenado nos autos da ação penal em epígrafe, conforme cópia dos cálculos em anexo, tudo nos termos da r. sentença condenatória, cuja cópia segue anexa. Saliente-se que, para o recolhimento, deverá o apenado ser orientado a procurar a Contadoria Judicial dessa Comarca para obtenção das Guias correspondentes. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu \_\_\_\_\_ (Keliane Almeida), Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.v

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

##### **AÇÃO PENAL 5003288-96.2013.827.2713 – KA**

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA – Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivania os autos acima elencados, ficando através deste devidamente INTIMADO(s) o(s) acusado(s) acusado KLÉCIO SOUSA DE OLIVEIRA, brasileiro, convivente em união estável, açougueiro, natural de Itaporã/TO, nascido no dia 26 de setembro de 1984, filho de Francisco Gomes de Oliveira e Eva Sousa Oliveira, residente na rua Minas Gerais, nº 160, esquina com a rua São Vicente, setor Santa Rosa, nesta cidade de Colinas do Tocantins/TO, atualmente em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias, recolher a importância de R\$ de R\$ 354,00 (trezentos e cinqüenta e quatro reais) e efetuar o pagamento da pena de multa arbitrada em cento e sessenta e seis (166) dias-multa, no valor de R\$ 3.751,60 (três mil e setecentos cinqüenta e um reais e sessenta centavos), referente a pena pecuniária a que foi condenado nos autos da ação penal em epígrafe, conforme cópia dos cálculos em anexo, tudo nos termos da r. sentença condenatória, cuja cópia segue anexa. Saliente-se que, para o recolhimento, deverá o apenado ser orientado a procurar a Contadoria Judicial dessa Comarca para obtenção das Guias correspondentes. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu, (Keliane Almeida), Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

## **1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM EXPEDIENTE N.650/14 – PK**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionados: (Conforme o Provimento 002/11).

#### **Autos n.2007.0008.6170 -5 (5630/07)**

Ação: Reconhecimento de União Estável

Requerente: Ivani Moreira dos Santos

Assistida pela Defensoria Pública

Requerido: Cledion Silva Sousa

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. **5000162-48.2007.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 16.12.2014.

## **Juizado Especial Cível e Criminal**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM DE EXPEDIENTE/I**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2009.0011.2663-0**

REQUERENTE: NATALICIO MARCELINO SAMPAIO

ADVOGADO: LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO – OAB/TO 1449-A

REQUERIDO: DOLLAR SHERIFE

ADVOGADA: JOSÉ MARCELINO SOBRINHO - OAB/TO 524-B

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000270-09.2009.827.2713 , e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 15 de Dezembro de 2014. Ivonete da Silva Garcia Ferreira – Técnico Judiciário.

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM DE EXPEDIENTE/R**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2011.0012.1117-6**

RECLAMANTE: SUEDEN BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO: CANDIDA DETTERNBORN NOBREGA – OAB/TO 4890

RECLAMADO: OI – BRASIL TELECOM

ADVOGADO: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO – OAB/TO 106

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5002047-24-2011.827.2713, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 17 de dezembro de 2014. Rosane Rodrigues Martins Pinheiro – Escrivã Judicial.

**Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM EXPEDIENTE N.651/14 – LF**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

**Autos n.2011.0007.7856-3 (8095/11)**

Ação: Execução de Alimentos

Exequentes: L. da S. M. e L. da S. M. representado por sua genitora Ginaura Venâncio da Silva

Advogado: Assistida pela Defensoria Pública

Executado: José Justino de Moraes

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº.5000688-73.2011.827.2713. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 17.12.2014.

**BOLETIM EXPEDIENTE 649/14 – CA**

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

**Autos n. 2009.0001.1881-2 (6622/09)**

Ação: Modificação de Curatela

Requerente: Erisvaldo Martins de Lima

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: Rosevaldo Ferreira Martins

Advogado: Dra. Myrian Nydes da Rocha- OAB/TO 1698

SENTENÇA: Ante o exposto e o mais que dos autos consta, DEFIRO o pedido inicial para, calcado no artigo 1.764, do Código Civil, concedendo ao Sr. ESPEDITO SOARES DA SILVA a curatela, em substituição ao curador anterior ROSEVALDO FERREIRA MARTINS, a quem compete de ora em diante exercer a curatela na forma do artigo 3º, inciso II, e artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, mediante compromisso, para exercer o encargo de curador de CREUZENIR SOARES DE LIMA; por força desta decisão, declaro extinto o feito calcado no artigo 269, inciso I do CPC, transitada em julgado, arquivem - se com as

cautelas legais. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, averbe – se esta sentença no Registro Civil competente. Oficie-se ao TER, encaminhando cópia desta sentença, para os fins do artigo 15, inciso I, da Constituição Federal. P. R. I. Colinas do Tocantins, 10 de Setembro de 2014. (ass.) Jacobine Leonardo- Juiz de Direito.

#### **BOLETIM EXPEDIENTE N.647/14 – LF**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

##### **Autos n.2008.0004.7909-4 (6083/08)**

Ação: Arrolamento de Bens

Requerente: Maria Aparecida Gomes Rego

Advogado: Assistida pela Defensoria Pública

Requerido: Espólio de Fábio Silva Gomes

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n.5000308-55.2008.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 16.12.2014.

#### **ATO ORDINATÓRIO**

#### **BOLETIM EXPEDIENTE N.648/14 – CA**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

##### **Autos n.2008.0006.2549-0 (6157/08)**

Ação: Inventário

Requerente: Edmar Teixeira de Almeida e Outros

Advogado: Paulo Cesar Monteiro Mendes Júnior- OAB/TO 1800

Requerido: Espólio de Ivonete Aparecida Cunha

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n. 5000309-40.2008.827.2713** . Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 16.12.2014.

#### **BOLETIM EXPEDIENTE N.646/14 – CA**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

##### **Autos n. 2012.0000.9175-2 (8464/12)**

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: J. V. V. da S. e B. de S. V. rep./ por sua genitora Sheila Vilanova Lima

Advogado: Assistida pela Defensoria Pública

Requerido: Weslley Dias da Silva

Advogado. Dr. Redson José da Costa- OAB/TO 4332- B

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **n. 5002045-54.2012.827.2713** . Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 16.12.2014.

**DIANÓPOLIS**  
**1ª Vara Criminal**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**  
**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO QUINZE (15) DIAS**

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio INTIMA-SE a vítima LEANE CARDOSO NASCIMENTO, brasileira, convivente em união estável, do lar, nascida aos 04/02/1992 na cidade de Conceição do Tocantins / TO, portadora do RG nº 1.169.979 SSP/TO e CPF nº 042.629.751-65, filha de Agenor Raimundo do Nascimento e de Maria Gilda Cardoso do Nascimento, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze (15) dias, comparecerem à Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da SENTENÇA proferida nos autos de VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER nº 0000785-47.2014.827.2716 conforme resumo abaixo transscrito: "(...) DECISÃO: Diante do exposto, considerando que até o momento não foi oferecida denúncia para apurar os indícios constante do Inquerito Policiasl, aplicando analogicamente o Código de Processo Civil, revogo a medida anteriormente decretada e DECLARO EXTINTO O FEITO, o que faço com fundamento no art. 267, inciso IV do CPC. Intime a suposta vítima, informando a revogação da medida e a extinção da presente cautelar, informando que poderá tomar as providências que entender pertinentes, bem como pleitear novas medidas caso haja novas ofensas. Caso não seja encontrada, intime por Edital. Publique-se; Registre-se; Intimem-se. Decorrido o prazo de recurso. Dê baixa nos Autos com as cautelas de praxe. Dianópolis - TO, 16 de dezembro de 2014. Manuel de Faria Reis Neto - Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, digitei e Conferi.MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO QUINZE (15) DIAS**

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio INTIMA-SE a vítima ADJANDE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, união estável, do lar, nascida aos 31/05/1975. filha de João Barbosa e de Adelaide Cardoso de Oliveira, portadora do RG nº 13328881 19 SSP/ BA, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze (15) dias, comparecerem à Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da SENTENÇA proferida nos autos de VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER nº 0000706-68.2014.827.2716, conforme resumo abaixo transscrito: "(...) DECISÃO: Diante do exposto, considerando que até o momneto não foi oferecida denúncia para apurar os indícios constantes no Inquérito Policial, aplicando analogicamente o Código de Processo Civil, revogo a medida anteriormente decretada e DECLARO EXTINTO O FEITO, o que faço com fundamento no art. 267, inciso IV do CPC. Intime a suposta vítima, informando a revogação da medida e a extinção da presente cautelar, informando que poderá tomar as providências que entender pertinentes, bem como pleitear novas medidas caso haja novas ofensas. Caso não seja encontrada, intime por Edital. Publique-se; Registre-se; Intimem-se. Decorrido o prazo de recurso. Dê baixa nos Autos com as cautelas de praxe. Dianópolis - TO, 16 de dezembro de 2014. Manuel de Faria Reis Neto - Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO SESSENTA (60) DIAS**

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio INTIMA-SE o Autor ANTONIO ROSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 06/04/1952, portador do RG nº 571.029 SSP/DF, filho de Luiza Fernandes da Silva, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de sessenta (60) dias, comparecer à Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da SENTENÇA proferida nos autos de AÇÃO PENAL nº 5000048-95.2010.827.2716, conforme resumo abaixo transscrito: "(...) DECISÃO: Diante do exposto, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE do autor do fato, acima mencionado, o que faço com fundamento no art. 107, inciso IV do CP, diante da ocorrência da prescrição de pretensão executória. Publique-se; Registre-se; Intimem-se. Decorrido o prazo de recurso de recurso arquivem-se os autos. Dianópolis, TO, 16 de dezembro de 2014. Manuel de Faria Reis Neto - Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio INTIMA **AMAURO EVANGELISTA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, braçal, natural de Dianópolis – TO, filho de Getúlio Vargas de Jesus Ferreira e Maria Divina Evangelista Ferreira, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de sessenta (60) dias, a comparecer na Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt.01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da SENTENÇA proferida nos autos de EXECUÇÃO PENAL nº 5000046-28.2010.827.2716., conforme resumo abaixo transcrito: " Trata-se de Ação Penal em que se imputa ao Sr. AMAURO EVANGELISTA FERREIRA a prática do delito de porte irregular de arma de fogo. Aos 07.12.2009 transitou em julgado sentença condenatória em face dele, condenando-o a uma reprimenda de 03 anos de reclusão. Até o momento o acusado não foi encontrado para cumprir a reprimenda. DECIDO. O artigo 110 do Código Penal dispõe que: "a prescrição, depois de transitar em julgado a sentença condenatória regula-se pela pena aplicada e verifica-se nos prazos fixados no artigo anterior, os quais se aumentam de um terço, se o condenado é reincidente. Neste caso, como a sentença condenatória fixou a pena em 03 anos, prescreve em 08 anos. Entretanto, o acusado possuía menos de 21 anos na época dos fatos e, portanto, a prescrição corre pela metade, ou seja, 04 anos. Desta forma, como transitou em julgado para a acusação aos 07.12.2009, a prescrição da pretensão executória se deu aos 06 de dezembro de 2.013. Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do autor do fato acima mencionado, o que faço com fundamento no art. 107, inciso IV do CP, diante da ocorrência da prescrição da pretensão executória. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis - TO, 16 de dezembro de 2014, MANUEL DE FARIA REIS NETO - Juiz de Direito ". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 16 de dezembro de 2014. Eu, Fábio Gomes Bonfim, Escrivão Judicial lavrei o presente.

## **Vara Cível**

### **EDITAL**

#### **EDITAL DE PRAÇA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 09 de fevereiro de 2015, às 15h00min, à porta do Edifício do Fórum local, sito à Rua do Ouro, Qd. 69-A, Lt. 01, nº235, setor Novo Horizonte, o leiloeiro nomeado ou porteiro dos auditórios levará a público a venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação de R\$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais), feita pelo Oficial de Justiça desta Comarca em 15 de outubro de 2013, sobre o bem imóvel de propriedade do executado: FRANCISCO PORFIRIO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 069.269.755-25, RG nº2.997.030 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves de Barros, s/nº, na cidade de Novo Acordo-To, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº5000005-67.1987.827.2716, que o ESPÓLIO DE ATANÁZIO ALVES DE SOUZA, move contra o mesmo, constante da penhora, a saber: " Área de um terreno rural designado como Lote nº 53, Loteamento gerais 2ª Etapa, com área de 392ha (trezentos e noventa e dois hectares) da éra total da Fazenda Padre Cícero, nos termos de fls. 17 dos presentes autos, localizado no município de Dianópolis-To, a 25Km desda sede, rumo garnanta à esquerda, cujos os limites e confrontações são as que seguem no registro sob matrícula 03-22, gls. 024, Livro 2-B do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Dianópolis, de 21/05/1987. Ficam os executados acima qualificados desde já intimados das datas designadas para a realização da praça. Caso não seja alcançado o valor igual ou superior à avaliação na primeira praça, realizará a Segunda praça no mesmo local e horário no dia 19 de fevereiro de 2015, a quem mais der e maior lance oferecer, independente de nova publicação. Dos autos não consta recurso pendente de decisão. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins., aos 28 de novembro de 2014. MARIO SÉRGIO MELLO XAVIER, o digitei. Certifico que afixei cópia do presente edital no placar do Fórum.v

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE SESSENTA (30) DIAS**

##### **JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 5001915-21.2013.827.2716 de Usucapião , tendo como Requerente JOSE CARLOS BATISTA SANTANA e Requerida AGROPECUÁRIA CAMPO BOM LTDA, jurídica de direito provado, CNPJ nº 24.836.439/0001-17, na pessoa de sua sócia NILVA TEREZINHA DA CUNHA , CPF nº 495.720.160-91 . Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os requeridos que se encontram em endereço incerto e não sabido , para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 12 de dezembro de 2014. Eu, MARIO SÉRGIO MELLO XAVIER, Auxiliar Judiciário, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS****JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0001364-92.2014.827.2716 de Inventário, tendo como Requerente ISABEL NUNES DOS SANTOS MATOS e Requerido ESPÓLIO DE BONIFÁCIO RODRIGUESDOS SANTOS e MARIA NUNES CARVALHO. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os interessados não representados; para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 15 de dezembro de 2014. Eu, CARLA CAVALARI CAVALCANTI, Técnica Judiciária, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente edital de Citação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0001695-74.2014.827.2716 de Ação Civil de Improbidade Administrativa , tendo como Requerente MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS. Pelo presente EDITAL, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, o Requerido NATACILIO CURCINO RIBEIRO, estando EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO , de todos os termos da presente ação, bem como, para no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 17, § 7º da Lei nº 8.425/92. . DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 10 de dezembro de 2014. Eu, MARIO SÉRGIO MELLO XAVIER, Auxiliar Judiciário, o digitei.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente edital de Citação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 5000001-54.1992.827.2716 de Execução de Título Extrajudicial , tendo como Exequente EDNALDO RODRIGUES XAVIER. Pelo presente EDITAL, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, o Executado herdeiro ADAHILSON VIANA SANTANA, estando EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da presente ação, bem como, para no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da mesma (principal, juros, custas e honorários advocatícios), ou, para, no prazo de 15 (quinze dias), opor-se a execução por meio de embargos, independente de penhora, depósito ou caução, se necessário por carta precatória. Não efetuado o pagamento, deverá o oficial de justiça, munido da segunda via do mandado de citação, proceder de imediato à penhora de bens que constituem garantia da cédula de propriedade do executado e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto, dele intimando-se na mesma oportunidade, o executado (§1º do art. 652, CPC). Se a penhora recair sobre bem imóvel, se casado for o devedor, intime-se seu cônjuge. O oficial de justiça, não encontrando o executado para citá-lo, arrestar-lhe-á tantos bens quanto bastem para garantir a execução, devendo, ainda, nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, procurar o mesmo por três vezes em dias distintos, intimando o exequente para efeitos do art. 654, do CPC. De logo, arbitro honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da dívida (art. 652-A, do CPC), devendo ficar ciente o executado que, no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será pela metade (parágrafo único do art. 652-A, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 26 de novembro de 2014. Eu, MARIO SÉRGIO MELLO XAVIER, Auxiliar Judiciário, o digitei.

**GURUPI**  
**Juizado Especial Criminal****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS).** DR. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Julz de Direito do Juizado Especial Criminal, da Comarca de Gurupi - TO, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Juizado Especial Criminal, se processam os termos dos autos n º 0009984-75.2014.827.2722 , que a Justiça Pública desta Comarca move contra **REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro(a), solteiro, natural de Gurupi - TO, nascido(a) aos 21/06/1975, filho(a) de Leci Pereira do Nascimento, atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incursão nas sanções dos arts. 129 e 147 do Código Penal. E, como não foi encontrado(a) para ser citado(a) pessoalmente, fica **CITADO(A)** pelo presente da Denúncia ofertada nos autos em epígrafe, e **INTIMADO(A)** da designação de audiência de Suspensão Condicional do Processo para o dia **12/02/2015, às 14:30 horas**, devendo comparecer acompanhado(a) de advogado e, na falta deste, ser-lhe-á designado Defensor Público (art. 68 da Lei nº 9.099/95), bem como apresentar rol de testemunhas com até 05 (cinco) dias de antecedência da audiência. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi -TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2014.

## **ITACAJÁ** **1ª Escrivania Cível**

### **DECISÃO**

**PROCESSO N: 2011.0012.2621-1 Declaratória**

Requerente(s): Marcelo da Costa Silva

Advogados: Antonio Carneiro Correia, OABTO 1841A e Alyne Soares da Paixão, OABTO 6024

Requerido: BV Financeiro S/A CNPJ 01.149.953/0001-89

Advogados: Celso Marcon, OAB/T 4.009 e OAB/ES 10.990, Nubia Conceição Moreira, OABTO 4.311, Danilo Mecenas Ferreira dos Santos, OABTO 5.028

Decisão: Vistos. Defiro o requerimento do autor. Intime-se o banco requerido para cumprir efetivamente o acordo entabulado e realizar o levantamento dos valores já especificados em alvará expedido e assinado que a aguarda no Cartório Cível, bem como proceda a baixa no gravame do veículo objeto da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária de R\$200,00 (duzentos reais). Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Itacajá, 16 de dezembro de 2014. Marcelo Eliseu Rostrolla, Juiz de Direito.

## **MIRACEMA** **1ª Vara Cível**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

**O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...**FAZ SABER**, ao quanto o presente edital de intimação, com prazo de 20 dias, extraído dos autos de nº 0002484.46.2014.8272725, Ação de Obrigação de Fazer, onde Lourenço Alves de Carvalho move em desfavor de Sérgio de Araújo Carvalho, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este ficam devidamente **INTIMADOS**: os terceiros interessados de que a procuração do Sr. Lourenço Alves de Carvalho em favor de Sérgio Araújo Carvalho foi anulada em conformidade com a decisão proferida no evento 03 dos autos em epígrafe. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 17/12/2014. Eu, Rosi Souza G Vilanova, Escrivã Judicial, o digitei e conferi.

### **Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Fica o advogado abaixo identificado, intimado da Sentença: (Intimações conforme o Provimento. 009/08 – CGJ /TO

**AUTOS: 6417/12/ (2012.0004.7181-4)**

**Ação: RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO COM DISSOLUÇÃO E PARTILHA DE BENS**

REQUERENTE: JOSÉ DO BONFIM OLIVEIRA

REQUERIDOS: WANDERSON LOPES DE OLIVEIRA E OUTROS.

ADVOGADA: DRA. PATRÍCIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES OAB/TO 4661

INTIMAÇÃO: para que o Advogado identificado tome conhecimento da parte final da Sentença a seguir transcrita: "Diante do exposto, com fundamento no art. 267, III, do Código de Processo Civil. JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito. Sem custas, e honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE com as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Miracema do Tocantins-TO, em 10 de setembro de 2014. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito."

Fica o advogado abaixo identificado, intimado da Sentença: (Intimações conforme o Provimento. 009/08 – CGJ /TO

**AUTOS: 5309/09/ (2009.0011.8192-5)**

**Ação: REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS**

REQUERENTE: LUCIVAL PEREIRA RIBEIRO

REQUERIDOS: F. C. B. R. e C. B. R. REP. POR SUA GENITORA KATIA BARBOSA RIBEIRO.

ADVOGADA: DRA. HELEM CARDOSO COSTA OAB/MA 3573

INTIMAÇÃO: para que o Advogado identificado tome conhecimento da parte final da Sentença a seguir transcrita: "Diante do exposto, com fundamento no art. 267 , III, do Código de Processo Civil.JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito. Sem custas, e honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE com as cautelas legais. Publique-se. Registre-

se. Intime-se. Cumpra-se. Miracema do Tocantins-TO, em 15 de setembro de 2014. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito."

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Miracema do Tocantins- TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que neste Juízo e Cartório se processaram os Autos de Execução de Título Extrajudicial, nº 5601/10 (2010.0008.6924-2) sendo requerentes: Eduardo Alves da Cruz., brasileiro, convivente, RG. 726.251-SSP/TO e CPF 011.364.891-00 e Requerida Rejane Marcia Silva Ramalho, brasileira, solteira cabeleireira, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, nº 1441, esquina com o Tolentino Miranda, centro Miracema do Tocantins-TO, estando o requerente em lugar incerto e não sabido, servindo o presente para INTIMAR o requerente Eduardo Alves da Cruz. da parte final da sentença, a seguir transrito: Ante o exposto, HOMOLOGO por sentença o pedido de desistência formulado pela executada, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no artigo 267, Inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE com as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se Cumpra-se. Miracema do Tocantins-To, em 05 de setembro de 2014.. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito". DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze (16/12/14). Eu \_\_\_\_\_ Técnico Judiciário de 1º instância, o digitei e subscrevi.

## **NOVO ACORDO**

### **1ª Escrivania Criminal**

### **EDITAL**

### **EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2015**

Pelo presente Edital, publico a relação de pessoas que integram a lista geral de jurados da Comarca de **Novo Acordo/TO**, a saber:

Nº	NOMES	PROFISSÃO
01	ADRIANA LÚCIA COELHO DE ANDRADE GODOY	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
02	AFONSO VIEIRA FERREIRA	PROFESSOR
03	ALCIONE LOPES DA SILVA	DO LAR
04	ALINE CYNTIA MARINHO SILVA	AUTÔNOMA
05	ANDRÉ AVELINO FERREIRA JÚNIOR	COMERCIANTE
06	ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
07	ANEILTO CIRQUEIRA NUNES	ESTUDANTE
08	APARECIDA TAVARES SOBRINHO	PROFESSORA
09	ATENOR ALVES RIBEIRO	PROFESSOR
10	BALTAZAR CARDOSO DE SOUSA	CABELEIREIRO
11	CAMILA AMARAL DE SOUSA	SERVIDORA PÚBLICA
12	CAMILA ARAUJO GLÓRIA	SERVIDORA PÚBLICA
13	CANTÍDIO NETO MACHADO AMORIM	SERVIDOR PÚBLICO
14	CÍCERO EVANGELISTA ROCHA	PROFESSOR
15	CLEUZIMAR CARVALHO OLIVEIRA	PROFESSORA
16	DEUSIVALDO BATISTA GLÓRIA SOARES	COMERCIANTE
17	DEUSIVAN GAMA DE OLIVEIRA	PROFESSORA
18	DEZENON VIEIRA DE MOURA JÚNIOR	COMERCIANTE
19	DIANA MÁRCIA VIEIRA BRITO GOMES	PROFESSORA

20	ELISANGÉLA DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE
21	ELZA GOMES DE OLIVEIRA	SERVIDORA PÚBLICA
22	EUNICE ALVES PEREIRA	SERVIDORA PÚBLICA
23	GARDÊNIA FRANÇA DE SOUSA	DO LAR
24	GISELE DE SOUSA ARAÚJO NOVAIS	ENFERMEIRA
25	GISELLY MARTINS DA SILVA	PSICÓLOGA
26	ILBANY RIBEIRO LIMA	OPERADOR DE SISTEMA
27	ISTEVÃO LENON ARAÚJO DE SOUSA	PROFESSOR
28	JAIRES RODRIGUES PINTO	SERVIDOR PÚBLICO
29	JOÃO CARVALHO CORADO FILHO	PROFESSOR
30	JOSÉ CURSINO NETO	CONTADOR
31	JOÃO MACEDO CORREIA	COMERCIANTE
32	JOSÉ FLEURY MAURÍCIO GLÓRIA	COMERCIANTE
33	JOSELI BATISTA GAMA	PROFESSORA
34	JOSÉ MARIA ALVES DE ARAÚJO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
35	JOSÉ MARLOS DE OLIVEIRA ANDRADE	SERVIDOR PÚBLICO/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
36	JOSÉ MARCÍLIO SOARES DE AMORIM	PROFESSOR
37	JONATAS PEREIRA DA CRUZ	AUTÔNOMO/PASTOR
38	JUCEILANE BATISTA DOS REIS	PINTOR
39	JULIANA PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL
40	JÚLIO PEREIRA MAGALHÃES	PEDREIRO
41	LAÉRCIO RIBEIRO DE SOUSA	ESTUDANTE
42	LEILA MARIA COELHO PINHEIRO	SECRETÁRIA
43	LEONÍCIO DA SILVA NASCIMENTO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL/PADRE
44	LEYSSANE BATISTA NERES	PROFESSORA
45	LIDIANE BATISTA DA COSTA	OPERADORA DE CAIXA
46	LINDAMAR DE SOUZA LINO	PROFESSORA
47	LOURIVÂNIA SOARES GAMA	PROFESSORA
48	LUIZ SANTANA ANDRADE	AUTÔNOMO
49	LUCIELTON CAMPOS DE FREITAS	PROFESSOR
50	LUIZA GLÓRIA MAURÍCIO JORGE	PROFESSORA
51	MARIA ALICE MORAIS RIBEIRO	COMERCIANTE
52	MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	PROFESSORA
53	MANOEL MATOS DA SILVA	VIGIA/PORTEIRO
54	MARIZONETE PEREIRA ROCHA	SERVIDORA PÚBLICA
55	MAURO ARCANJO TEIXEIRA	APOSENTADO
56	MILKÉSIA MAURÍCIO MACEDO	FISIOTERAPEUTA

57	MIQUEÍAS SOARES SANTOS	ESTUDANTE
58	NOELIA BATISTA ANDRADE DE AMORIM	PROFESSORA
59	OCELITA MARIA GAMA DOS REIS	SERVIDORA PÚBLICA
60	OSCAR CIRQUEIRA FILHO	SERVIDOR PÚBLICO
61	ONEIDE PEREIRA DA SILVA	SERVIDORA PÚBLICA
62	OSMAN DOS SANTOS LIMA	SERVIDOR PÚBLICO - DIGITADOR
63	OSVANEIS BATISTA GOMES	PROFESSORA
64	PAULA MÁRCIA BATISTA RODRIGUES	ATENDENTE COMERCIAL
65	PAULO HENRIQUE AUGUSTO CAMILO	PROFESSOR
66	PEDRO LUSTOSA	SERVIDOR PÚBLICO
67	PERCIVÂNIA FERREIRA DE SOUSA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
68	RAFAEL MOREIRA SANTOS GAMA	MOTORISTA
69	RENATO COSTA SUCUPIRA	BIOMÉDICO
70	ROSINETE COELHO PINTO DE CARVALHO	SERVIDORA PÚBLICA
71	RUI SOARES DE SOUSA	MECÂNICO
72	SADY FERREIRA DE AGUIAR	AUTÔNOMO
73	SILDOMAR ALVES PEREIRA	PROFESSOR
74	SÔNIA MARIA COELHO DE SOUSA	PROFESSORA
75	SUIMÁRCIA SOUSA DA COSTA	ENFERMEIRA
76	TELMA ALVES RODRIGUES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
77	VALDEIR GLÓRIA BARREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
78	VALQUÍRIA RIBEIRO DOS REIS	PROFESSORA
79	WADMA ALVES MACEDO	PROFESSORA
80	WASHINGTON BATISTA DE CASTRO	AUTÔNOMO

**DA FUNÇÃO DO JURADO: (CÓDIGO DE PROCESSO PENAL – Decreto-Lei 3.689/1941):**

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de dezoito anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor e ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 01(um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição do jurado (NR). Art.437 – Estão isentos: I-O presidente da República e os Ministros de estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipal; IV- os Prefeitos municipais; V- os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI- os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública VII- as autoridades e os Servidores da Polícia e da Segurança Pública; VIII- os Militares em serviço ativo; IX- os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X- aqueles que o requerem demonstrando justo impedimento. Art. 438- A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º - Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividade de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na defensoria, no ministério Público ou entidade conveniada para esses fins. § 2º - O Juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade Ar. 439- O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público, relevante estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440 – Constitui também direito do jurado na condição do art. 439 deste código, preferência em igualdade de condição, nas licitações públicas e no provimento mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art.441- Nenhum desconto será feito nos vencimento ou salário do jurado sorteado que comparecer a sessão do júri. Art. 442- Ao jurado que, sem causa legítima deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo Presidente será aplicado multa de

01(um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do Juiz de acordo com sua condição econômica. Art. 443- Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444- O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art.445- O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes. Art. 446- Aos suplentes quando convocados serão aplicáveis o dispositivo referentes as dispensas, faltas e escusas e a equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste código. O presente edital deverá ser publicado e afixado no mural deste Fórum e também publicado no Diário da Justiça eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, disponível em <http://www.tjto.jus.br/diario/Diario.aspx>. Novo Acordo/TO, em 16 de dezembro de 2014. **Odete Batista Dias Almeida**, Juíza substituta respondendo (Portaria n. 3752/2014 PRES/TJTO).

## **PALMAS** **1ª Vara Cível**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor Luiz Astolfo de Deus Amorim – Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO das partes Requeridas: F S A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 13545594/0001-68 - na pessoa de seus sócios: ALEXANDRE MAROSO GESSI, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 357.254.351-72, e SARAH NEVES DUTRA GESSI, brasileira, inscrita sob o CPF nº 879.633.701-00, atualmente se encontram em lugar incerto e não sabido, para tomarem conhecimento da ação – AÇÃO DE LOCUPLETAMENTO ILÍCITO – autos nº 0016420-29.2014.827.2729 (chave nº 918369745614) - que lhe move TERCIO SKEFF CUNHA, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF nº 978.142.533-49 e portador do RG nº 2001010173748 SSP/CE e, em querendo, contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu\_(Ducenéia Borges de Oliveira). Escrivã Judicial que digitei e subscrevi. Palmas/TO., 16 de dezembro de 2014. ASTOLFO DE DEUS AMORIM. Juiz de Direito.

## **3ª Vara Cível**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AUTOS Nº: 2010.0000.0546-9 - REVISÃO DE CONTRATO C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Apelante/Requerente: Divino Edilson Santos do Couto

Advogado(a): Dr. Elton Tomaz de Magalhães e Outro

Apelado/Requerido: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A (Banco ABN Amro Real S/A)

Advogado(a): Dr. Marco André Honda Flores e Outros

INTIMAÇÃO-DESPACHO: “Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo (CPC, art. 520). Intime-se o apelado para oferecer suas contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art. 508 e 518). Em seguida, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça com as homenagens deste Juízo, observado o disposto no artigo 4º da Instrução Normativa nº 7/2012 (DJE nº 2972, de 4.10.2012). Cumpra-se. Palmas, 10 de outubro de 2014. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.”

#### **AUTOS Nº: 2888 (2009.0003.1683-5) - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS**

Requerente: Alfredo Fontinele de Souza – ME (Chaveiro Gold)

Advogado(a): Dr. Telmo Hegele

Requerido: MERKEL - Indústria Metalúrgica Ltda

Advogado(a): Drª Olga Maria Lopes Pereira

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Fica a parte autora intimada para vir buscar a certidão em Cartório.”

#### **AUTOS Nº: 2008.0010.5435-6 - COBRANÇA**

Requerente: MGA Factoring Fomento Mercantil Ltda

Advogado(a): Dr. Célio Henrique Magalhães Rocha

Requerido: Geraldo da Luz Xavier

Advogado(a): Dr. Gil Pinheiro

INTIMAÇÃO-DESPACHO: “Intime-se a parte autora para que requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 27 de outubro de 2014. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.”

#### **AUTOS Nº:2011.0003.5817-3 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Exequente: Encanel Comércio de Materiais de Construção Ltda

Advogado(a): Dr. Murilo Sudré Miranda e Outros

Executado: Anatolio Campos de Souza Neto (Adega 21)

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-DESPACHO: “Intime-se a parte autora para que requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 27 de outubro de 2014. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.”

#### AUTOS Nº: 2009.0000.7048-8/0 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Exequente: Grendene S/A

Advogado(a): Dr. Roberto Becker Misturini e Outros

Executada: Lojas Aqui Agora comércio de Confecções LTDA-ME

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a carta precatória devolvida.”

#### AUTOS Nº: 2010.0007.8300-3/0 - MONITÓRIA

Requerente: BRASILCARD Administradora de Cartões, Serviço e Fomento Mercantil Ltda

Advogado(a): Dr. Francisco Gilberto Bastos de Souza

Requerida: Sheila Cynara Souza Alves

Advogado(a): Dr. Dodanim Alves dos Reis

INTIMAÇÃO-DESPACHO: “(...) intime-se o requerente, via patrono, para movimentar o feito dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção, a teor do disposto no art. 267, III c/c art. 598 do mesmo diploma legal. Cumpra-se. Palmas, 22 de outubro de 2014. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.”

#### AUTOS Nº: 2009.0001.8667-2 - MONITÓRIA

Requerente: Unibanco - União de Banco Brasileiro S/A

Advogado(a): Dr. Maurício Coimbra Guilherme Ferreira

Requeridos: Brito & Pedroso Ltda e Marica Regina Pedroso

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-DESPACHO: “Em análise a petição e comprovante de pagamento de fls. 92/94. Compulsando os autos verifica-se que a parte autora ao recolher às custas de locomoção para pagamento do Oficial de Justiça, fez o recolhimento de forma errônea, depositando o valor na conta do FUNJURIS e não em conta própria dos oficiais de justiça. Dessa forma, intime-se a parte autora para que faça o recolhimento das custas de locomoção de forma correta. (...). Intime-se. Cumpra-se. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.”

#### AUTOS Nº: 2008.0008.9109-2/0 - BUSCA e APREENSÃO

Requerente: Banco Toyota S/A

Advogado(a): Dr. Marili Ribeiro Taborda

Requerido: Anderson Gomes dos Santos

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Fica a parte autora intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, recolher a locomoção do Oficial de Justiça.”

#### AUTOS Nº: 2008.0006.6737-0 - EMBARGOS DO DEVEDOR

Embargante: Sinara Alves do Nascimento

Advogado(a): Dr. Jessé Pereira Melo

Embargado: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Ciro Estrela Neto

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTES** os embargos à Execução, com fundamento no art. 333, I do Código de Processo Civil e, de conseqüência, JULGO EXTINTO o presente feito, nos termos do artigo 269, I, 2<sup>a</sup> figura do mesmo Codex. Frente à sucumbência, condeno a embargante ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais), consoante dispõe o artigo 20, §4º do Código de Processo Civil. Junte-se cópia da presente sentença aos autos da execução. Prossiga-se na execução. (...) P. R. I. Passada em julgado, arquive-se com as anotações de estilo. Palmas, 05 de novembro de 2014. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.”

#### AUTOS Nº: 2009.0000.7037-2/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: Cátia Neusa Nascimento Carvalho da Silva

Advogado(a): Dr. Júlio César de Medeiros Costa

Requerida: Magazine Liliani S/A

Advogado(a): Dr. Airton Jorge Veloso e Outros

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “(...) Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTES** os pedidos da autora para, mantendo a liminar concedida, condenar a demandada ao pagamento de danos morais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Juros de mora (1% ao mês) e correção monetária (INPC) incidentes a partir da sentença (STJ, Súmula 362, aplicada analogicamente quanto aos juros) até o efetivo pagamento. Condeno ainda a requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios,

estes que, desde já, fixo em 10% (dez por cento) do valor global da condenação (CPC, art. 20, § 3º c/c art. 21, parágrafo único). P.R.I. Palmas, 03 de novembro de 2014. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.”

#### AUTOS Nº: 2008.0007.8732-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS

Requerente: Adernoel de Oliveira Ramalho

Advogado(a): Dr. Marcelo Soares Oliveira

Requerido: Brasil Telecom S/A

Advogado(a): Dr. Sebastião Alves Rocha e Outros

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, **julgo improcedentes** os pedidos por falta de prova do fato constitutivo do direito do autor (CPC, art. 333, I) e determino a extinção do processo nos termos do art. 269, I, Código de Processo Civil. Frente à sucumbência, condeno o demandante ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais), consoante dispõe o artigo 20, §4º do Código de Processo Civil. Deve ser observado que litigando sob os benefícios da Justiça Gratuita, o autor ficará isento do pagamento das custas e honorários de advogado, mas estará sujeita, se perder a condição legal de necessitada, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n.º 1.060, de 1950. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de estilo. Palmas, 03 de novembro de 2014. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.”

#### AUTOS Nº: 2008.0002.8866-3/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Warley Alves Araújo

Advogado(a): Dr. Francisco Gilberto Bastos de Souza

Embargado: Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Dr. Osmarino José de Melo e Outros

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTES** os embargos à Execução, com fundamento no art. 333, I do Código de Processo Civil e de consequência, JULGO EXTINTO o presente feito, nos termos do artigo 269, I, 2a figura do mesmo codex. Frente à sucumbência, condeno o embargante ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais), consoante dispõe o artigo 20, §4º do Código de Processo Civil. Deve ser observado que litigando sob os benefícios da Justiça Gratuita, o embargante ficará isento do pagamento das custas e honorários de advogado, mas estará sujeito, se perder a condição legal de necessitado, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n.º 1.060, de 1950. Junte-se cópia da presente sentença aos autos da execução. Prossiga-se na execução. (...) P. R. I. Palmas, 03 de novembro de 2014. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.”

#### AUTOS Nº: 2010.0011.9028-6 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: Givaldo Gomes de Lima – ME

Advogado(a): Dr. Roberto Lacerda Correia e Outros

Requerido: Banco Fidis S/A (Banco de Investimento S/A)

Advogado(a): Dr. Hamilton de Paula Bernardo e Outros

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Ante o exposto e regular os termos da avença, julgo extinto o presente feito nos termos do artigo 269, III do CPC. Custas pelo autor e honorários de lei. (...) Cumpridas as formalidades legais, arquive-se com as anotações e baixas de praxe. P.R.I. Palmas, 17 de novembro de 2014. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.”

#### AUTOS Nº: 2008.0009.9375-8/0 - MONITÓRIA

Requerente: Irmãos Meurer Ltda

Advogado(a): Dr. Francisco Gilberto Bastos de Souza

Requerida: Ivete Salvadori Denes

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Desta forma, **julgo extinto o processo**, sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, III, do CPC. Condeno o autor ao pagamento das custas finais, se houver. Sem honorários. Transitada em julgado, remeta-se ao contador para cálculo das custas processuais, as quais, se houver, deverão ser anotadas na Distribuição para cobrança caso a parte autora venha propor qualquer outra ação. Após, arquivem-se com anotações de praxe, podendo a parte, até que ocorra a prescrição, requerer o desarquivamento, desde que arque com as custas para tal. P.R.I. Palmas, 12 de novembro de 2014. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.”

#### AUTOS Nº: 2008.0000.9404-4/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Requerentes: Gleiciane Teixeira de Castro e Francisco Sérgio Alves dos Reis

Advogado(a): Defensoria Pública

Requerido: Donizetti Isac de Sousa

Advogado(a): Dr. Francisco José de Sousa Borges

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTES** os embargos à Execução, com fundamento no art. 333, I do Código de Processo Civil e, de consequência, **JULGO EXTINTO** o presente feito, nos termos do artigo 269, I, 2a figura do mesmo Codex. Frente à sucumbência, condeno o embargante ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais), consoante dispõe o artigo 20, §4º do Código de Processo Civil. Deve ser observado que litigando sob os benefícios da Justiça Gratuita, o embargante ficará isento do pagamento das custas e honorários de advogado,

mas estará sujeito, se perder a condição legal de necessitado, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 1.060, de 1950. Junte-se cópia da presente sentença aos autos da execução. Prossiga-se na execução. (...) P.R.I. Palmas, 03 de novembro de 2014. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho."

#### AUTOS Nº: 2008.0003.9482-0/0 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: Danilo Ribeiro de Araujo

Advogado(a): Drª Denise Knewitz

Requerido: Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo - IEPO

Advogado(a): Dr. André Ricardo Tanganeli

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: "Vistos, etc. (...) Assim, a parte requerente deixou de promover diligência que lhe competia, por período superior a 30 (trinta) dias, razão por que julgo, por sentença, extinto o processo, sem resolução de mérito, o que faço com esteio no art. 267, III do Código de Processo Civil, tendo sido cumprido, outrossim, o mandamento inserto no § 1º do art. 267 do mesmo Código, em sua combinação com o parágrafo único do art. 238 acima referido. Condeno a parte autora a arcar com o pagamento das custas do processo, observado o disposto no § 5º do art. 63 da Lei Estadual nº 1.288/2001, com redação determinada pela Lei (Estadual) nº 1.443, de 25/03/2004, (...) Significa dizer, contrario sensu, que o Estado não tem interesse em executar crédito tributário de valor menor, até porque o custo com essas operações poderia ser mais dispendioso do que a importância a ser recuperada, o que certamente foi levado em consideração pelo legislador. Por outro lado, sabe-se que, em regra, o valor daí custas finais (ou remanescentes) não ultrapassa o previsto no dispositivo legal acima mencionado, de maneira que o procedimento previsto na Resolução/TJTO nº 5, de 22/04/2013 (DJ 3099) não deve se aplicar a tais hipóteses. Logo, se este for o caso dos presentes autos, DETERMINO o imediato arquivamento dos autos, lançando-se, por cautela, os dados respectivos em lista a ser encaminhada trimestralmente à Fazenda Estadual, a quem compete, em última instância, velar pela arrecadação tributária, aí compreendida a do FUNJURIS. Oportunamente, arquivem-se,

#### AUTOS Nº: 2008.0000.9513-0/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Bruno Thiago José Monteiro

Advogado(a): Dr. Leonardo da Costa Guimarães

Embargado: Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Dr. Osmarino José de Melo e Outros

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos à Execução, com fundamento no art. 333, I do Código de Processo Civil e de consequência, JULGO EXTINTO o presente feito, nos termos do artigo 269, I, 2 a figura do mesmo codex. Frente à sucumbência, condeno o embargante ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais), consoante dispõe o artigo 20, §4º do Código de Processo Civil. Deve ser observado que litigando sob os benefícios da Justiça Gratuita, o embargante ficará isento do pagamento das custas e honorários de advogado, mas estará sujeito, se perder a condição legal de necessitado, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 1.060, de 1950. Junte-se cópia da presente sentença aos autos da execução. (...) P. R. I. Palmas, 03 de novembro de 2014. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho."

#### AUTOS Nº: 2009.0004.2462-0 – MANUTENÇÃO DE POSSE

Apelante/Requerente: Priscila Costa Martins

Advogado(a): Drª. Priscila Costa Martins

Apelado/1º Requerido: Paulo Leniman Barbosa Silva

Advogado(a): Dr. Fernando Malheiros

Apelada/2ª Requerida: Ercimone Odeth Freitas Barbosa Silva

Advogado(a): Dr. Gedeon Pitaluga Júnior

Embargada: sentença prolatada em 14.08.2009 e publicada no DJ nº 2259

INTIMAÇÃO-DECISÃO: "(...) De outra banda, recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo (CPC, art. 520). Intimem-se os apelados para oferecerem suas contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias (CPC art. 508 e 518). Em seguida, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens deste juízo, observado o disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 7/2012 (DJE nº 2972, de 04/10/2012). Palmas, 12 de novembro de 2014."

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS.

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO – Juiz de Direito, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de AÇÃO MONITÓRIA nº 5000658-62.2011.404.2729 proposta MARIA DE JESUS LIMA DE CARVALHO em desfavor de JOSE GEORGE SOUZA CRUZ, CPF N. 292.219.351-91 credor desconhecido residentes em lugar incerto e não sabido, CITA-SE a(s) parte(s) requerida(s) para que tome(m) conhecimento da presente ação e, querendo, apresente(m) defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor na inicial, nos termos do artigo 285 do CPC, cujo prazo será contado a partir do trigésimo dia da publicação deste na imprensa. Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, que será

afixado no *placard* do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. DESPACHO: "...Cite-se a parte requerida por edital com prazo de 30 (trinta) dias (art. 231, I e II, CPC1) para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar resposta quanto aos fatos alegados na inicial, sob pena de revelia (art. 285 e 319, CPC)..." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (15.12.2014). Eu, \_\_\_\_\_ Ana Lucia Ferreira dos Santos Lima, Técnico Judiciário da 3ª Vara Cível, o digitei e subscrevo.

#### EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS-

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO – Juiz de Direito, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO COM PEDIDO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS e ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA nº 5029262-87.2013.827.2729 proposta CÍDIA ALANA MELO CORRÊA em desfavor de L. M. BARRETO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.909.531/0001-40 credor desconhecido com endereço em **lugar incerto e não sabido**, CITA-SE a(s) parte(s) requerida(s) para que tome(m) conhecimento da presente ação e, querendo, apresente(m) defesa no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor na inicial, nos termos do artigo 285 do CPC, cujo prazo será contado a partir do trigésimo dia da publicação deste na imprensa. Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no *placard* do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. DESPACHO: "...Cite-se a parte requerida por edital com prazo de 30 (trinta) dias (art. 231, I e II, CPC1) para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar resposta quanto aos fatos alegados na inicial, sob pena de revelia (art. 285 e 319, CPC)..." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (15.12.2014). Eu, \_\_\_\_\_ Ana Lucia Ferreira dos Santos Lima, Técnico Judiciário da 3ª Vara Cível, o digitei e subscrevo.

#### EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS-

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO – Juiz de Direito, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a AÇÃO ORDINÁRIA DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS, MATÉRIAS E ESTÉTICOS POR ATO ILÍCITO nº 5042070-27.2013.827.2729 proposta MANOEL MARTINS RODRIGUES em desfavor de CALORE E CALORE LTDA - (ARMAZÉM DO PVC) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.217.351/0001-23 e CLÁUDIA CALORE DA SILVA, CPF/MF sob nº 135.036.178-09 credores desconhecidos com endereço em **lugar incerto e não sabido**, CITA-SE a(s) parte(s) requerida(s) para que tome(m) conhecimento da presente ação e, querendo, apresente(m) defesa no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor na inicial, nos termos do artigo 285 do CPC, cujo prazo será contado a partir do trigésimo dia da publicação deste na imprensa. Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no *placard* do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. DESPACHO: "...Cite-se a parte requerida por edital com prazo de 30 (trinta) dias (art. 231, I e II, CPC1) para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar resposta quanto aos fatos alegados na inicial, sob pena de revelia (art. 285 e 319, CPC)..." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (15.12.2014). Eu, \_\_\_\_\_ Ana Lucia Ferreira dos Santos Lima, Técnico Judiciário da 3ª Vara Cível, o digitei e subscrevo.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS-** O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO – Juiz de Direito, da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação Monitória nº 2008.0005.5631-5, proposta por KASINSK ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 62.798.475/0001-22, atualmente em **lugar incerto e não sabido**, em desfavor de ITAMAR COELHO DA MOTA SOUZA. Fica a parte autora acima identificada **INTIMADA** para no prazo de **48h(quarenta e oito) horas**, manifestar interesse no prosseguimento do processo, sob pena de extinção, cujo prazo será contado a partir do vigésimo dia da publicação deste na imprensa. Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado no *placard* do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (16.12.2014). Eu, \_\_\_\_\_ Ana Lucia Ferreira dos Santos Lima, Técnico Judiciário da 3ª Vara Cível, o digitei e subscrevo.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS-

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO – Juiz de Direito, da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação Monitória nº 2009.0006.9040-0, proposta por STAACHS E SIQUEIRA LTDA, pessoa

jurídica de direito privado, CNPJ n. 04.221.167/0001-33, representado por **REGINALDO APARECIDO STAACHS**, brasileiro, CPF n. 139.145.608-43, atualmente em lugar incerto e não sabido, em desfavor de **MANOEL TAVARES DE OLIVEIRA**. Fica a parte autora acima identificada **INTIMADA** para no prazo de **48h(quarenta e oito) horas**, manifestar interesse no prosseguimento do processo, sob pena de extinção, cujo prazo será contado a partir do vigésimo dia da publicação deste na imprensa. Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado no **placard** do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça.**DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (16.12.2014). Eu, Ana Lucia Ferreira dos Santos Lima, Técnico Judiciário da 3ª Vara Cível, o digitei e subscrevo.

## **5ª Vara Cível**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

**Ação: 2011.0001.5372-5 – Ação Declaratória.**

**Requerente:** Charles de Carvalho Silva.

**Advogado:** Flávio de Faria Leão

**Requerido:** Banco BANESTES S/A– Banco do Estado do Espírito Santo.

**Advogado:** Alexandre Cancela Lisboa Cohen e Christian Zini Amorim.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5012396-72.2011.8272729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” **ADVERTÊNCIA:** “É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006.” Palmas/TO, 16 de dezembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

**Ação: 2007.0009.4893-2 – Ação Previdenciária.**

**Requerente:** Sônia Lourenço de Oliveira.

**Advogado:** Adriana Silva e Karine Kurylo Camâra.

**Requerido:** INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

**Advogado:** Eduardo Prado dos Santos.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001546-95.2007.8272729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 16 de dezembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

## **1ª Vara Criminal**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (Quinze) DIAS**

O MM Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc... FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação do acusado: Francisco de Assis Silva, vulgo “Chico Piauí”, filho de Marcos Rodrigues da Silva e de Maria da Guia Silva, para constituir advogado, nos autos 5001278-07.2008.827.2729(sproc 2008.0001.5679-1), esclarecendo, conforme despacho, que o silêncio importará na nomeação da Defensoria Pública para sua defesa- “dele”. Segue trecho do despacho: “(...),Ação Penal de Competência do Júri n.: **5001278-07.2008.827.2729** Acusado: FRANCISCO DE ASSIS SILVA **DESPACHO** Carta Precatória parcialmente cumprida nos autos 5000887-52.2013.8.27.2737. **Determino o que segue:** a) A vinculação a este, dos autos acima; b) A intimação do acusado através de edital em relação à deliberação anterior; e, C) Na hipótese de silêncio, inclusive quanto a contratação de advogado, venham os autos conclusos para o recebimento do recurso. Cumpra-se. Palmas - TO, 16 de dezembro de 2014. GIL DE ARAÚJO CORRÊA. **JUIZ DE DIREITO (...)**”. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Palmas, aos 16 de dezembro de 2014. Eu, Renato Rodrigues de Souza, Escrivão do Crime, que digitei e subscrevo.

## **1ª Vara da Família e Sucessões**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS****Boletim nº 101/2014**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 2011.0008.6463-0/0**

Ação: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Requerente: A. P. DA S.

Advogado: DR. WANESSA PEREIRA DA SILVA

Requerido: V. T. F. S.

SENTENÇA: "...Ante o exposto, nos termos do artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem a resolução do mérito. Condeno a autora ao pagamento das custas processuais e taxa judiciária, cuja exigibilidade ficará suspensa a teor do artigo 12, da Lei n. 1.060/50. Sem honorários. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas – TO, 15 de dezembro de 2014. Odete Batista Dias Almeida. Juíza Substituta."

**2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2011.0004.7322-3 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Adv.: ADRIANO NEVES E RODRIGO ALVES BARCELLOS – PROMOTORES DE JUSTIÇA

Litisconsorte: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Requerido: GINA PEREIRA

Adv.: MARINA PEREIRA JABUR – OAB/TO 2167

Requerido: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

Adv.: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES – OAB/TO 618 / CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO – OAB/TO 1.555

Requerido: RUY ADRIANO RIBEIRO

Adv.: EDER BARBOSA DE SOUSA – OAB/TO 2077-A / GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO – OAB/TO 4631

Requerido: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

Adv.: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO – OAB/TO 797

Requerido: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

Adv.: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 3115-B / JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 4.454

Interessado: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE - PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012231-25.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**AUTOS: 2011.0005.6076-2 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Adv.: ADRIANO NEVES E RODRIGO ALVES BARCELLOS – PROMOTORES DE JUSTIÇA

Litisconsorte: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Requerido: KERCIA VALE PARRIAO MARQUES e DIMAS MARQUES SILVA PARRIÃO

Adv.: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ALVES – OAB/TO 226

Requerido: HERCULES RIBEIRO MARTINS

Adv.: HERCULES RIBEIRO MARTINS – OAB/TO 765

Requerido: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

Adv.: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 4454; JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 4454

Requerido: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

Adv.: RODRIGO DE CARVALHO AYRES – OAB/TO 4783 E ALEANDRO LACERDA GONÇALVES – OAB/TO 2022-A

Interessado: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE - PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012228-70.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**AUTOS: 2011.0005.1620-8 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Adv.: ADRIANO NEVES E RODRIGO ALVES BARCELLOS – PROMOTORES DE JUSTIÇA

Litisconsorte: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Requerido: JADSON LUIZ DE SOUZA

Adv.: JIOVANE POLICENA DE FREITAS – OAB/TO 4779 / EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA – OAB/TO 4328

Requerido: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

Adv.: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS – OAB/TO 765

Requerido: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

Adv.: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 3115-B / JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 4.454

Requerido: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

Adv.: RODRIGO DE CARVALHO AYRES – OAB/TO 4783 / ALEANDRO LACERDA GONÇALVES – OAB/TO 2022-A

Interessado: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE - PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012227-85.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**AUTOS: 2011.0005.1616-0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Adv.: ADRIANO NEVES E RODRIGO ALVES BARCELLOS – PROMOTORES DE JUSTIÇA

Litisconsorte: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Requerido: SONIA MARIA MIRANDA

Requerido: HERCULES RIBEIRO MARTINS

Adv.: HERCULES RIBEIRO MARTINS – OAB/TO 765

Requerido: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

Adv.: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 3115-B / JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 4.454

Requerido: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

Adv.: RODRIGO DE CARVALHO AYRES – OAB/TO 4783 E ALEANDRO LACERDA GONÇALVES – OAB/TO 2022-A

Interessado: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE - PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012189-73.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

**4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº 2009.0010.5828-7/0**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: IRACI ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004297-84-2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

**AUTOS Nº 2009.0007.4570-1/0**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: JOSÉ FELIPE DA SILVA

ADVOGADO: CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004293-47-2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

#### AUTOS Nº 2009.0009.6021-1/0

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/ OU MATERIAIS

REQUERENTE: JURACY TEIXEIRA BATISTA

ADVOGADO: VINICIUS PINHEIRO MARQUES

REQUERIDO: PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNCIPIO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004299-54-2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

#### AUTOS Nº 2009.0004.2191-4/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: FLÁVIA PICCOLO DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004296-02-2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

#### AUTOS Nº 2009.0004.2191-4/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: FLÁVIA PICCOLO DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004296-02-2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

#### AUTOS Nº 2009.0008.3430-5/0

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: FLÁVIA PICCOLO DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004298-69-2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

#### AUTOS Nº 2010.0009.0102-2/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: VERA NILVA ALVARES ROCHA

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA / RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOAGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005146-22.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

**AUTOS Nº 2009.0011.7452-0/0**

**AÇÃO:** RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

**REQUERENTE:** ISMAR PINTO DA SILVA

**ADVOGADO:** MARIA TEREZA BORGES DE OLIVEIRA MELLO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004416-45.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros ,Técnica Judiciária, o digitei.

**AUTOS Nº 2009.0012.3433-6/0**

**AÇÃO:** DECLARATÓRIA DE NULIDADE

**REQUERENTE:** BANCO BMG S/A

**ADVOGADO:** ALUZIO NEY DE MAGALHÃES AYRES

**REQUERIDO:** ATO PRATICADO PELO PROCON DO ESTADO DO TOCANTINS

**ADVOGADO:** PPROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004295-17.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

**AUTOS Nº 2011.0001.7614-8/0**

**AÇÃO:** DECLARATÓRIA

**REQUERENTE:** FÁBIO QUEIROZ NOGUEIRA

**ADVOGADO:** JULIANO LETE DE MORAIS

**REQUERIDO:** ESTADO DO TOCANTINS

**ADVOGADO:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5012176-74.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

**AUTOS Nº 2011.0007.2890-6/0**

**AÇÃO:** DECLARATÓRIA

**REQUERENTE:** JOSÉ SILVA DA COSTA E OUTROS

**ADVOGADO:** SÉRGIO FERREIRA VIANA /JEÓVÁ DE LIMA SIMÕES

**REQUERIDO:** ESTADO DO TOCANTINS

**ADVOGADO:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5012185-36.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

**AUTOS Nº 2011.0002.3611-6/0**

**AÇÃO:** REPETIÇÃO DE INDÉBITO

**REQUERENTE:** RILDO VIRAJONE AQUINO PARRIÃO

**ADVOGADO:** JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA

**REQUERIDO:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

**ADVOGADO:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº.5012310-04.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972,

de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves de Barros Técnica Judiciária, o digitei.

#### AUTOS Nº 2010.0010.6258-0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MYRIA COELHO ADATI GUIMARÃES

ADVOGADO: ALONSO DE SOUZA PINHEIRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004965-21.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 de dezembro de 2014. Eu Elizângela Alves de Barros , Técnica Judiciária o digitei.

#### AUTOS Nº 2010.0012.3326-0/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE JOÃO EZIO NUNES MARQUES:

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004982-57.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 dezembro de 2014. Eu, Elizângela Aves Barros Técnica Judicária, o digitei.

#### AUTOS Nº 2011.0007.2171-5/0

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE HERLAN TORRES CAMPOS

ADVOGADO: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA / WYLKYSON GOMES DE SOUSA

REQUERIDO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5012128-18.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

#### AUTOS Nº 2011.0007.2171-5/0

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE HERLAN TORRES CAMPOS

ADVOGADO: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA / WYLKYSON GOMES DE SOUSA

REQUERIDO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5012128-18.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

#### AUTOS Nº 2008.0010.3896-2/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: IRENE MARQUEZINE DUARTE

ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5002012-55.2008.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

**AUTOS Nº: 2009.0009.3887-9/0**

**AÇÃO:** COBRANÇA

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS – SINTRAS-TO

**ADVOGADO:** ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA / MARCO TÚLIO ALVIM COSTA

**REQUERIDO:** ESTADO DO TOCANTINS

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004394-84.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves de Barros Técnica Judiciária, o digitei.

**AUTOS Nº:2009.0009.0069-3/0**

**AÇÃO:** COBRANÇA

**REQUERENTE:** MARIA SOLIMAR DE CARVALHO E OUTROS

**ADVOGADO:** MÁRCIO AUGUSTO MALAGOLI

**REQUERIDO:** GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**ADVOGADO:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004324-67.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 16 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

**AUTOS Nº 2010.0009.0100-6/0**

**AÇÃO:** DECLARATÓRIA

**REQUERENTE:** FRANCINE ELAINE DE LIMA MARTINS BENEVIDES BEZERRA

**ADVOGADO:** LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

**REQUERIDO:** ESTADO DO TOCANTINS

**ADVOGADO:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005095-11.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 15 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves de Barros Técnica Judiciária, o digitei.

**AUTOS Nº 2010.0010.0851-8/0**

**AÇÃO:** DECLARATÓRIA

**REQUERENTE:** MARIA PEREIRA COSTA

**ADVOGADO:** LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

**REQUERIDO:** ESTADO DO TOCANTINS

**ADVOGADO:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005096-93.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 15 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves de Barros, Técnica Judiciária o digitei.

**AUTOS Nº 2009.0000.7106-9/0 OK**

**AÇÃO:** CAUTELAR INOMINADA

**REQUERENTE:** VALMIR ALVES DE ARAÚJO

**ADVOGADO:** CICERO TENORIO CAVALCANTE

**REQUERIDO:** ESTADO DO TOCANTINS

**ADVOGADO:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004370-56.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá

exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 15 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

**AUTOS Nº 2009.0000.7106-9/0**

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE VALMIR ALVES DE ARAÚJO

ADVOGADO: CICERO TENORIO CAVALCANTE

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004370-56.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 15 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

**AUTOS Nº 2009.0013.1548-4/0**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: VALDINETE DE SOUSA ALMEIDA

ADVOGADO: CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004328-07.2009 827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 15 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

**AUTOS Nº 2010.0002.7357-9/0**

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: VALDERLINO ALVES BEZERRA

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BORGES / CAMILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005158-36.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 15 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

**AUTOS Nº: 2011.0007.2169-3/0**

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: FLAVIANA MAGNA DE SOUZA SILVA ROCHA

ADVOGADO: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA / WYLKYSON GOMES DE SOUSA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5012116-04.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 15 de dezembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

**Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****INTIMAÇÃO AO ADVOGADO****BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes por seus procuradores, intimados do ato processual abaixo relacionado:

**Processo nº 2005.0000.9793-6****Ação:** Falência

Requerente: Pellegrino Auto Peças Industria e Comércio Ltda

Advogado: Belmiro de Oliveira Campos – OAB/GO. 14805

Advogado: Henrique Marque da Silva – OAB/GO. 13241

Falida: Maqdiesel Distribuidora de Peças Para Veículos Ltda

Advogado: Domingos da Silva Guimarães – OAB/TO. 260

**SENTENÇA:** ( dispositivo final) ...Isto posto, em havendo o decurso do tempo de 05 (cinco) anos da data do encerramento da falência e, em não havendo nos autos provas de condenação do falido por crime falimentar, DECLARO, por sentença, EXTINTAS AS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FALIDA MAQDIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – CNPJ n. 00.481.906/0001-75, com sede registrada na LOC ACSO I, Conjunto 01, Lote 18, Palmas – TO, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. Após o trânsito em julgado deste decisum: 1 – OFICIE-SE, com cópia desta decisão, à JUNTA COMERCIAL desta Capital, para conhecimento e averbações necessárias. 2 – PUBLIQUE-SE EDITAL com a parte final desta sentença pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conhecimento público. 3 – No que pertine ao pedido de Ofícios aos Bancos, para se ter maior utilidade nas medidas deverá a parte informar a Serventia quais estabelecimentos bancários entende necessário a comunicação, se insto realmente o interessar. 4 – ENCAMINHE-SE cópia desta decisão à digna Procuradoria Geral do Município de Palmas – TO e à dnota Procuradoria Geral do Estado para conhecimento e, se necessário, providências que entender pertinentes em relação a eventuais tributos pendentes. Nada requerendo no prazo de 05 (cinco) dias após o transito em julgado, ARQUIVEM-SE estes autos. CIENTIFIQUE-SE o Ministério Público. INTIMEM-SE as partes. Palmas – TO, 11 de Dezembro de 2014. Agenor Alexandre da Silva – Juízo de Direito

**EDITAL****EDITAL DE EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FALIDA****PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, Juiz de Direito Titular da Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas-Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e cartório se processam os termos da ação de Falência conforme descrito abaixo:

**Processo nº 2005.0000.9793-6****Ação:** Falência

Requerente: Pellegrino Auto Peças Industria e Comércio Ltda

Advogado: Belmiro de Oliveira Campos – OAB/GO. 14805

Advogado: Henrique Marque da Silva – OAB/GO. 13241

Falida: Maqdiesel Distribuidora de Peças Para Veículos Ltda

Advogado: Domingos da Silva Guimarães – OAB/TO. 260

**SENTENÇA:** ( dispositivo final) ...Isto posto, em havendo o decurso do tempo de 05 (cinco) anos da data do encerramento da falência e, em não havendo nos autos provas de condenação do falido por crime falimentar, DECLARO, por sentença, EXTINTAS AS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FALIDA MAQDIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – CNPJ n. 00.481.906/0001-75, com sede registrada na LOC ACSO I, Conjunto 01, Lote 18, Palmas – TO, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. Após o trânsito em julgado deste decisum: 1 – OFICIE-SE, com cópia desta decisão, à JUNTA COMERCIAL desta Capital, para conhecimento e averbações necessárias. 2 – PUBLIQUE-SE EDITAL com a parte final desta sentença pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conhecimento público. 3 – No que pertine ao pedido de Ofícios aos Bancos, para se ter maior utilidade nas medidas deverá a parte informar a Serventia quais estabelecimentos bancários entende necessário a comunicação, se insto realmente o interessar. 4 – ENCAMINHE-SE cópia desta decisão à digna Procuradoria Geral do Município de Palmas – TO e à dnota Procuradoria Geral do Estado para conhecimento e, se necessário, providências que entender pertinentes em relação a eventuais tributos pendentes. Nada requerendo no prazo de 05 (cinco) dias após o transito em julgado, ARQUIVEM-SE estes autos. CIENTIFIQUE-SE o Ministério Público. INTIMEM-SE as partes. Palmas – TO, 11 de Dezembro de 2014. Agenor Alexandre da Silva – Juízo de Direito

**PALMEIRÓPOLIS**  
**1ª Escrivania Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº 0000974-80.2014-827.2730****Ação Guarda**

Requerente: Marcos Américo Sol

Advogado: Maura Magalhães dos Santos- OAB-Go 28.978

Requerido: Adriana Pereira da Silva

Advogado: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

**INTIMAÇÃO:** Intimo o advogado da parte autora, para que tome ciência de que em face da digitalização dos processos físicos, conforme determina o Art.2º,§ 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 do TJ-To, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc-TJTO,. **Devendo, os advogados,que não são cadastrados no processo virtual(e-Proc), providenciar seu cadastramento.** Palmeiropolis-16/12/2014-Janete do Rocio Ferreira- Mat. 139055".

**PEDRO AFONSO**  
**1ª Escrivania Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2007.0002.1187-5/0– EPROC Nº5000092-68.2007.827.2733**

**AÇÃO- EXECUÇÃO**

Requerente: CLAUDIO FERREIRA DA COSTA

Advogado: FELIPE LOPES BARBOZA CURY-DP-9082905

Requerido: JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

Requerido: TEREZA IVONE DA COSTA LUZ

Advogado: KLEBER DA COSTA LUZ-OAB-TO-287

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO -** Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número5000092-68.2007.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

**DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2009.0002.2447-7/0– EPROC Nº5000132-79.2009.827.2733**

**AÇÃO- EMBARGOS DE TERCEIROS**

Requerente: OLIVIO PADILHO DOS SANTOS

Requerente: JOVELINA PEREIRA DOS SANTOS

Advogado: ANTÔNIO MARIANO DOS SANTOS-OAB-TO-1104-B

Requerido:CLAUDIO FERREIRA DA COSTA

Advogado:

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO -** Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número5000132-79.2009.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

**DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2007.0001.2016-0/0– EPROC Nº5000083-09.2007.827.2733**

**AÇÃO- EXECUÇÃO**

Requerente: BASF S/A

Advogado: MARCELO MARIANI DALAN-OAB-GO-10223-A

Requerido:ALESSANDRO VIRGILIO ZARONE

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO -** Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número5000083-09.2007.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

**DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº2010.0001.5138-4/0– EPROC Nº5000182-71.2010.827.2733**

**AÇÃO- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S.A

Advogado: ELAINE AYRES BARROS-OAB-TO-2402

Requerido:ARNO GRACHER

Requerido: ALDAIRES NEVES BEZERRA

Advogado:

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000182-71.2010.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2010.0002.5087-0/0– EPROC Nº5000183-56.2010.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Requerente: LIQUIGÁS DISTIBUIDORA S/A NOVA DENOMINAÇÃO DE AGIP DO BRASIL

Advogado: FERNANDO AUGUSTO PEREIRA CAETANO-OAB-MG-73.162

Requerido: SILVA E BATISTA LTDA

Requerido: RIVALDO BATISTA DA SILVA

Requerido: MARIA DE LOURDES BARCELOS SILVA

Advogado:

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000183-56.2010.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2009.0007.9623-3/0– EPROC Nº5000126-72.2009.827.2733

AÇÃO- ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

Requerente: JOÃO SIRNELEI DA SILVA ALMEIDA

Advogado:

Requerido: ESPÓLIO DE JOÃO COSTA GALVÃO

Advogado: JOSÉ PEREIRA DE BRITO-OAB-TO-151-B

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000126-72.2009.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2011.0008.5782-0/0– EPROC Nº5000255-09.2011.827.2733

AÇÃO- IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: O MINISTERIO PÚBLICO

Advogado:

Requerido: MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA

Requerido: JOSE WELINGTON MARTINS TOM BELARMINO

Advogado: JANDER ARAÚJO RODRIGUES-OAB-TO-5574

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000255-09.2011.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2006.0003.9844-6/0– EPROC Nº5000072-14.2006.827.2733

AÇÃO-MONITÓRIA

Requerente: IVO REIS GOMES

Advogado: JOSÉ PEREIRA DE BRITO-OAB-TO-151-B

Advogado: JACKSON MACEDO DE BRITO-OAB-TO-2934

Requerido: SEBASTIÃO JOSE DE CARVALHO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000072-14.2006.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2007.0010.9584-4/0– EPROC Nº5000122-69.2008.827.2733

### AÇÃO-DECLARATÓRIA

Requerente: ERICK DOUGLAS LOPES DOURADO

Advogado: FABRICIO ALVES RODRIGUES-OAB-TO-5350

Requerido:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

Advogado: PETERSON LIMA FERREIRA-OAB-TO-5485

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000122-69.2008.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2006.0010.0695-9/0– EPROC Nº5000073-96.2006.827.2733

### AÇÃO-EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A UNIÃO –FAZENDA NACIONAL

Advogado:

Requerido:WANDERLY PEREIRA BENÍCIO DOS SANTOS

Advogado: JOSÉ PEREIRA DE BRITO-OAB-TO-151-B

Advogado: JACKSON MACEDO DE BRITO-OAB-TO-2934

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000073-96.2006.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2010.0006.5765-2/0– EPROC Nº5000203-47.2010.827.2733

### AÇÃO-CAUTELAR DE ARRESTO

Requerente: LUCIANO DORIGON NUNES

Advogado: RICARDO HAAG-OAB-TO-4143

Advogado: MARCIO GONÇALVES MOREIRA-OAB-TO-2554

Requerido: RAIMUNDO NONATO GOMES JUNIOR

Advogado:

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000203-47.2010.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2012.005.3587-1/0– EPROC Nº5000793-53.2012.827.2733

### AÇÃO- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: MINORGAN-INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTGES LTDA

Advogado: HELESSANDRO LUIS TRINTINALIO-OAB-PR-31.718

Requerido: MÁRIO HIROSHI OKUYAMA

Advogado:

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000793-53.2012.827.2733, ficam também

intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2008.0004.0666-6/0– EPROC Nº5000120-02.2008.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS-OAB-TO-5.478-A

Requerido: PEDRO DOS SANTOS DA SILVA MOTA

Advogado:

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000120-02.2008.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2010.0001.8225-4/0– EPROC Nº.5000217-31.2010.827.2733

AÇÃO- PREVIDENCIÁRIA

Requerente: ANTONIO LEANDRO DA SILVA

Advogado: PEDRO LUSTOSA DO AMRAL HIDASI-OAB-TO-4679-A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Advogado: EDUARDO PRADO DOS SANTOS-AGU-1379366

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000217-31.2010.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2009.0009.6623-6 /0– EPROC Nº5000147-48.2009.827.2733

AÇÃO- PREVIDENCIÁRIA

Requerente: MARIA ANGELIA DE AGUIAR CASTRO

Advogado: PEDRO LUSTOSA DO AMRAL HIDASI-OAB-TO-4679-A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Advogado: EDUARDO PRADO DOS SANTOS-AGU-1379366

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000147-48.2009.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2008.0002.6986-3/0– EPROC Nº5000101-93.2008.827.2733

AÇÃO- USUCAPIÃO

Requerente: CATARINO ALVES DA SILVA

Advogado: JOSÉ PEREIRA DE BRITO-OAB-TO-151-B

Advogado: JACKSON MACEDO DE BRITO-OAB-TO-2934

Requerido: GARY ALANO BURELI BURREL

Advogado: STELA MARA DO VALLE VIERA MACHADO-OAB-GO-9.232

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000101-93.2008.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

**DIGITALIZAÇÃO****AUTOS N°2012.0001.2907-5/0– EPROC N°5000795-23.2012.827.2733****AÇÃO- COBRANÇA**

Requerente: VITORIO NETO DA SILVA OLIVEIRA  
Advogado: FELIPE LOPES BARBOZA CURY-DP-9082905  
Requerido: MAURICEIA PEREIRA GUIMARÃES  
Requerido: CÉLIA DE OLIVEIRA

Advogado:

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000795-23.2012.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

**AUTOS 2007.0001.8864-4/0 – EXECUÇÃO**

Requerente: IAP S/A  
Advogado: IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR – OAB-TO 2.426  
Requerido: AGROPECUARIA SANTA RITA LTDA

SENTENÇA – (...) ISTO POSTO, declaro extinta a obrigação e em consequência JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MERITO, com suporte nos artigos 269, II e art. 794, I do CPC e de consequência, determino o desentranhamento dos títulos e sejam entregues ao requerido. À contadaria para calculo das custas remanescentes. Intime-se para pagamento no prazo de 20 (vinte) dias, não havendo o recolhimento, proceda-se conforme o Provimento do CGJ-TO n 05/09. Pedro Afonso-TO 01 de julho de 2013, Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

**DIGITALIZAÇÃO****AUTOS N°2011.0010.1181-9/0– EPROC N°5000238-70.2011.827.2733****AÇÃO- EMBARGOS Á EXECUÇÃO**

Requerente: ANTONIO NEVES DA SILVA  
Advogado: MAURIDES DE ANDRADE PALIS-OAB-MG-109.204  
Requerido: A UNIÃO

Advogado:

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000238-70.2011.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

**DIGITALIZAÇÃO****AUTOS N°2007.0003.7196-1/0– EPROC N°5000077-02.2007.827.2733****AÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: A UNIÃO

Advogado:

Requerido: ANTONIO NEVES DA SILVA

Advogado:MAURIDES DE ANDRADE PALIS-OAB-MG-109.204

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000077-02.2007.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

**AUTOS 2007.0002.9480-0/0 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

Requerente: PEDRO BARNABÉ MACHADO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB-TO 906

Requerido: REAL FACTORING LTDA

SENTENÇA – (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 267, VI do CPC. Condeno o autor nas custas e despesas processuais remanescentes e honorários advocatícios em 10% (dez) por cento sobre o valor da causa. P.R.I. Cumpra-se. Pedro Afonso-TO 05 de agosto de 2013, Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

**DIGITALIZAÇÃO****AUTOS N°2011.0012.2061-2/0– EPROC N°5000262-98.2011.827.2733****AÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente:A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado:JAX JAMES GARCIA PONTES-8825866

Requerido:OTICAS ARAGUAINA LTDA

Advogado:

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000262-98.2011.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

**DIGITALIZAÇÃO****AUTOS: Nº 2010.0007.6942-6/0 - FAMILIA****AÇÃO- DIVÓCIO**

Requerente: Neide Santos da Silva Ferreira

Rep. Jurídico: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido:Manoel Rodrigues Ferreira

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000221-68.2010.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

**DIGITALIZAÇÃO****AUTOS: Nº 2012.0005.3594-4/0 - FAMILIA****AÇÃO- Investigação de Paternidade**

Requerente:Daniel Batista Rodrigues,Rep.Por, Deuzivan Batista Rodrigues

Rep. Jurídico: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido:Marcelo Alves Ribeiro

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000806-52.2012.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

**DIGITALIZAÇÃO****AUTOS: Nº 2012.0004.5824-9/0 – FAMILIA****AÇÃO- Alvará Judicial**

Requerente:Irani Soares de Andrade

Rep. Jurídico: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido:Maria de Jesus Pereira

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000805-67.2012.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

**DIGITALIZAÇÃO****AUTOS: Nº 2012.0000.8173-0/0 – FAMILIA****AÇÃO- Guarda**

Requerente:Edneusa Maria da Conceição Benicio

Rep. Jurídico: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido:Tatiana da Conceição Benicio

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000219-98.2010.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

**AUTOS: Nº 2012.0000.8173-0/0 – FAMILIA**

AÇÃO:Alimentos

Requerente:Vanessa da Silva Morais

Rep. Jurídico: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Alimentando:Kauan da Silva Santos

Requerido:Francisco Pereira dos Santos Junior

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000804-82.2012.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

**AUTOS: Nº 2012.0000.8173-0/0 – FAMILIA**

AÇÃO- Alimentos

Requerente:Vanessa da Silva Morais

Rep. Jurídico: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Alimentando:Kauan da Silva Santos

Requerido:Francisco Pereira dos Santos Junior

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000803-97.2012.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

**AUTOS: Nº 2010.0007.6944-2/0 - FAMILIA**

AÇÃO- Reconhecimento e Dissolução de União Estável

Requerente: Lindomar Pereira da Silva (FALECIDO)

Rep. Jurídico: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido:Lindomar Pereira da Silva,Rep.Por,Débora da Silva Pereira e Diogo da Silva Pereira

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000213-91.2011.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

**AUTOS: Nº 2012.0000.8173-0/0 – FAMILIA**

AÇÃO- Regulamentação de Guarda

Requerente:Teresa Rodrigues de Sousa

Rep. Jurídico: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido:Luis Tavares de Oliveira

Requerido:Joseane Rodrigues de Sousa

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000803-97.2012.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

**DIGITALIZAÇÃO****AUTOS: Nº 2012.0001.7955-2/0 - FAMILIA**

AÇÃO-Interdição

Interditando: Maria Nilva Pereira Campos

Rep. Jurídico: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Interditado: Ricardo Pereira de Brito

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000802-15.2012.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

**DIGITALIZAÇÃO****AUTOS: Nº 2010.0007.6944-2/0 - FAMILIA**

AÇÃO- DIVÓRCIO

Requerente: Adão Roberto Alves Galvão

Rep. Jurídico: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido: Flavia Souza Galvão

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000213-91.2010.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

**DIGITALIZAÇÃO****AUTOS: Nº 2008.0010.7112-9/0 - FAMILIA**

AÇÃO- Investigação de Paternidade

Requerente: Mayron Alves Cunha, Rep. Por Lenir Alves Cunha

Rep. Jurídico: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido: Juvenal Pereira de Sousa Filho

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000145-78.2009.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

**AUTOS Nº: 2010.0008.4147-0/0 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Ação: Indenizatória de perdas e danos cumulada com danos morais

Requerente: Eletro comércio e Serviço de produtos eletrônicos Ltda

Advogado: Fredson Alves de Souza - OAB/TO 4433

Requerido (a): Samsung Eletronica da Amazônia Ltda

Advogado (a): Fábio Rivelli – OAB/SP 297.608

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, diante do pagamento efetuado pelo Devedor, que satisfez voluntariamente a obrigação, com fulcro no art. 794, inciso I e 269, II do CPC, DECLARO, por sentença, EXTINTA A PRESENTE execução e JULGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Expeça-se o competente alvará para levantamento do valor depositado em juízo em favor da Requerente. Sem custas e sem honorários. Transitada em julgado, observada as cautelas de estilo, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Pedro Afonso, 21 de novembro de 2014. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza Titular".v

**DIGITALIZAÇÃO****AUTOS: Nº 2010.0010.2167-0/0 - FAMILIA**

AÇÃO- Guarda

Requerente: Vilma Ulisses da Silva

Rep. Jurídico: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido: Johnny Ulisses Souza da Silva

Requerido: Deliarne Ulisses da Silva

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000198-25.2010.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

**AUTOS: Nº 2010.0010.2170-0/0 - FAMILIA**

AÇÃO- Guarda

Requerente: Vilma Ulisses da Silva

Rep. Jurídico: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido: Maciel dos Santos

Requerido: Deilarne Ulisses da Silva

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000197-40.2010.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

**AUTOS: Nº 2010.0010.2169-7/0 - FAMILIA**

AÇÃO- Guarda

Requerente: Vilma Ulisses da Silva

Rep. Jurídico: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido: Francisco Gomes Rodrigues

Requerido: Deilarne Ulisses da Silva

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000200-92.2010.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

**AUTOS: Nº 2010.0010.2168-9/0 - FAMILIA**

AÇÃO- Guarda

Requerente: Vilma Ulisses da Silva

Rep. Jurídico: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido: Alex Sandro Veras Silva

Requerido: Deilarne Ulisses da Silva

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000199-10.2010.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

**AUTOS: Nº 2011.0011.3778-2/0 - FAMILIA**

AÇÃO- Execução Alimentos

Alimentado: Anna Clara Borges Bembem e outra

Rep. Jurídico: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Exequente: Eliane Borges da Silva

Executado: Paulo Henrique da Silva Bembem

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000256-91.2011.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa

**por digitalização". ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

### AUTOS: Nº 2011.0012.1351-9/0 - FAMILIA

AÇÃO- Investigação de Paternidade

Requerente: Giulia Mendes Alves, Rep. Por Dayany Mendes Alves

Rep. Jurídico: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido: Dirlei da Silva Lemos de Jesus

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000253-39.2011.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "baixa por digitalização". **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## DIGITALIZAÇÃO

### AUTOS: Nº 2010.0009.9658-9/0 - FAMILIA

AÇÃO- Execução Alimentos

Alimentando: Moiseis Miranda dos Santos

Rep. Jurídico: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Exequente: Marcelina Miranda Machado

Executado: Isael Silva Alves

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000195-70.2010.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "baixa por digitalização". **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

## ATO ORDINATÓRIO

### AUTOS 2008.0000.5868-4/0 – CAUTELAR INOMINADA

Requerentes: SABIO E SABIO LTDA

MARCIO ANTONIO SABIO

Advogado: AILTON ARIAS – OAB-TO 1.836

Requerido: A UNIÃO

ATO NORMATIVO: "Intimem-se a parte autora através de seu advogado para pagamento das custas processuais. Pedro Afonso-TO 16 de dezembro de 2014."

### AUTOS 2006.0009.8398-5/0 – CAUTELAR SUSTAÇÃO DE PROTESTO

Requerente: SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO

Advogado: ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB-TO 4.364

CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB-TO 906

Requerido: AGROPECUARIA BURITI DOS NEGROS LTDA

Advogados: ELTON VIEIRA DOS SANTOS OAB-GO 21.859

ATO NORMATIVO: "Intimem-se a parte apelada através de seu advogado para pagamento das custas processuais. Pedro Afonso-TO 16 de dezembro de 2014."

### AUTOS 2006.0009.8399-3/0 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

Requerente: SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO

Advogado: ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB-TO 4.364

CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB-TO 906

Requerido: AGROPECUARIA BURITI DOS NEGROS LTDA

Advogados: ELTON VIEIRA DOS SANTOS OAB-GO 21.859

ATO NORMATIVO: "Intimem-se a parte apelada através de seu advogado para pagamento das custas processuais. Pedro Afonso-TO 16 de dezembro de 2014."

## **PORTE NACIONAL** 1ª Vara Cível

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2009.0009.6705-4 – EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**

Embargante: PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA

Procurador (A): DR. RAFAEL MOREIRA MOTA – OAB/TO: 5299-A.

Embargado: FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO

Advogado: DR. EDILSON BARBUGIANI BORGES – PROCURADOR FEDERAL

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES SENTENÇA FOLHA(s) 120/121: “Isso posto, deixo de conhecer os Embargos de Declaração interpostos pelo embargante, por não estarem presentes os requisitos para a sua admissibilidade. Embargos de Declaração sem custas e honorários advocatícios. R. I.” Porto Nacional – TO, 18 de novembro de 2014. Ass: Adhemar Chúfalo Filho. Juiz de Direito. 1ª Vara Cível.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0010.9252-5 – MANUNTENÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR**

Requerente: PAULO ROGERIO GOMES DA SILVA

Procurador (A): DR. JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA– OAB/TO: 232.390 E DR. ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR – OAB/TO: 63-B

Requerido: CRISTOVÃO MARCOS ABDALLA

Advogado: DR. PAULO SERGIO MARQUES – OAB/TO: 2054

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO FOLHA(s) 930: “FLS. 901/905: Vista a parte autora com oportunidade de manifestação acerca do acordo juntado aos autos, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção.” Porto Nacional – TO, 19 de novembro de 2014. Ass: Adhemar Chúfalo Filho. Juiz de Direito. 1ª Vara Cível.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2012.0005.2581-7 – COBRANÇA DE ALUGUEIS E ACESSÓRIOS.**

Requerente: IMOBILIARIA BELA VISTA LTDA.

Procurador (A): DR. MARCIO ALVES MONTEIRO. OABTO: 3156

Requerido: RENATA THAYNAN CUSTODIO ARAUJO

Advogado: DR. ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - DEFENSOR PUBLICO.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA FOLHA(s) 66: DELIBERAÇÃO: Defiro requerimento das partes, após o prazo de suspensão, intimem-se as partes para em dez dias especificarem as provas que desejarem produzir. Intimem-se. Nada mais havendo para constar mandou o MM. Juiz que se encerasse o presente termo, que vai por todos assinado. Eu, Graciele Lage Magalhães, digitei e subscrevi o presente. Porto Nacional – TO, 27 de fevereiro de 2014. Ass.: Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito. 1ª Vara Cível.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2009.0007.9332 - 3 – COBRANÇA DE SALÁRIOS C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.**

Requerente: MERCILENE MAGALHAES FERREIRA DOS SANTOS.

Procurador (A): DR. RAFAEL FERRAREZI. OABTO: 2942-B.

Requerido: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS / TO.

Advogado: DR. MARISON DE ARAUJO ROCHA – OAB/TO: 1366-B.

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE EXEQUENTE FLS.231: “Folha(s) 230v: Vista a parte exequente para, no prazo de 48 horas, apresentar os cálculos atualizados, sob pena expedição do RPV no valor dos cálculos de folha 144. Int.” Porto Nacional – TO, 27 de outubro de 2014. Adhemar Chúfalo Filho. Juiz de Direito.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0010.9170-7 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR.**

Requerente: MUNICIPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ/TO.

Procurador (A): DR. RAFAEL FERRAREZI. OAB/TO: 2942-B.

Requerido: ALBINO FERREIRA MENEZES

Advogado: NÃO TEM.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA FLS. 43: Fica a parte autora, intimada sobre os cálculos judiciais atualizados no valor de R\$ 1.138,00 (mil cento e trinta e oito reais), para no prazo de 15 dias, com oportunidade de manifestação. Int”. Porto Nacional – TO, 07 de outubro de 2014.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0011.6593-0/ AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.**

Requerente: CELIANA RIBEIRO PEREIRA

Advogado: Dr. PAULO SÉRGIO MARQUES-OAB/TO .2.054-B.

Requerido: BANCO ITAUCARD S.A

Advogado (a):Dr. CELSO MARCON-OAB/TO.4009-A e ou Dra. NÚBIA C. MOREIRA –OAB/TO.4311

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DO DESPACHO DE FOLHS:257: Aguarde-se o deslinde do agravo. Após, retornem conclusos.  
In . Porto Nacional, 24 julho de 2014. Vandré Marques e Silva- Juiz de Direito substituto.

## **TOCANTINÓPOLIS** **1ª Vara Cível**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **Autos: 2009.0006.3379-2 (460/2009) – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Requerente: CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA MOTA MATOS

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: NEUZA MARIA DE LIMA

Advogado: Dra. DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2.460, Dr. RENATO JÁCOMO – OAB/TO 185-A

**DECISÃO:** “O relatório é prescindível (CPC, art. 458, I). Não vislumbro possibilidade de conciliação. Passo ao saneamento. **I - QUESTÕES PRELIMINARES** Sem preliminares. Presentes os pressupostos processuais objetivos e subjetivos, bem como as condições da ação, vez que o pedido é juridicamente possível, a lide é subjetivamente pertinente e o interesse processual é patente. Não questão prejudicial de mérito (decadência ou prescrição) a ser apreciada. Dou por saneado o processo e passo à fixação dos pontos controvertidos. **II - PONTOS CONTROVERTIDOS** A controvérsia reside nos seguintes pontos: a) a posse; b) turbação ou o esbulho praticado pelo réu; c) a data da turbação ou do esbulho; d) a continuação da posse, embora turbada, na ação de manutenção; a perda da posse, na ação de reintegração. **III - PROVAS A SEREM PRODUZIDAS** Defiro as seguintes provas requeridas a serem produzidas em audiência: a) Prova testemunhal. As testemunhas devem comparecer independentemente de intimação e caso deseje providência diversa deve a parte informar em cinco dias contados da intimação. b) Depoimento pessoal das partes que devem ser intimadas com advertência de que o não comparecimento ou a recusa em depor implicará confissão da matéria de fato contra si alegada. **III – PROVIDÊNCIAS** Depósito do rol de testemunhas pela ré em cinco dias contados de sua intimação pessoal. **DECISÃO QUE SERVE DE MANDADO DE INTIMAÇÃO** **IV- DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA** Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 16 de Abril de 2015, às 13:00. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Tocantinópolis, 16 de outubro de 2014. (ass) Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito”.

## **WANDERLÂNDIA** **Diretoria do Foro**

### **PORTRARIA**

#### **PORTRARIA n.º 13/2014.**

A Doutora Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Wanderlândia, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a implantação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins das tabelas processuais unificadas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas homogêneas de atuação dos servidores da Escrivania Criminal de forma a implementar a utilização das tabelas processuais unificadas.

**CONSIDERANDO** que a estatística e informações requisitadas pelo Tribunal de Justiça e Conselho Nacional de Justiça necessitam de que os processos estejam corretamente cadastrados no sistema E-PROC.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer que antes da primeira conclusão do processo judicial, deve o servidor responsável conferir e certificar no sistema E-PROC:

**a)** Se a ação distribuída, foi corretamente classificada pelo interessado no sistema E-PROC, com base nas tabelas processuais unificadas do CNJ, devendo o servidor responsável efetuar as correções, se necessárias.

**b)** Se estão corretos e atualizados no sistema E-PROC, o nome da parte, domicílio e residência, bem como se estão corretamente anexados nos autos os documentos pessoais do requerente e a procuração nos processos de ação privada ou ação pública condicionada.

**Art. 2º** Determinar que quando iniciada a fase de execução da pena, proceda a Escrivania o arquivamento da ação penal no sistema E-PROC, certificando nos autos e proceda a autuação da respectiva execução penal com todos os documentos necessários.

**Art. 3º** Determinar que até o dia 8 (oito) de cada mês e antes da assinatura do mapa mensal de estatística da CGJUS-TO, sejam apresentados à Magistrada Titular da Vara Criminal as minutas do Mapa de Metas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e do Mapa de Estatística da Justiça em Números do CNJ - Conselho Nacional de Justiça que será entregue no mês, para análise e conferência.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça do Tocantins e dê ciência pessoal a todos os servidores lotados na Vara Criminal da Comarca de Wanderlândia -TO.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado de Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze (15.12.2014), Eu, \_\_\_\_\_ Vinnicius Ricelli Martins Medeiros, Secretário da Diretoria do Foro, o digitei.

**Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta**  
**Juíza de Direito**

**Portaria n.º 12/2014.**

A Doutora **Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Wanderlândia, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a implantação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins das tabelas processuais unificadas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas homogêneas de atuação dos servidores da Escrivania Cível de forma a implementar a utilização das tabelas processuais unificadas.

**CONSIDERANDO** que a estatística e informações requisitadas pelo Tribunal de Justiça e Conselho Nacional de Justiça necessitam de que os processos estejam corretamente cadastrados no sistema E-PROC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer que antes da primeira conclusão do processo judicial, deve o servidor responsável conferir e certificar no sistema E-PROC:

**a)** Se as custas processuais e a taxa judiciária foram recolhidas ou se foi solicitada a gratuidade da justiça, nos termos da Lei nº 1.060/50, vinculando os DAJ's - Documentos de Arrecadação Judiciária respectivos.

**b)** Se a ação distribuída foi corretamente classificada pelo interessado no sistema E-PROC, com base nas tabelas processuais unificadas do CNJ, devendo o servidor responsável efetuar as correções, se necessárias.

**c)** Se estão corretos e atualizados no sistema E-PROC, o nome da parte, domicílio e residência, bem como se estão corretamente anexados nos autos os documentos pessoais do requerente e a procuração.

**Art. 2º** Determinar que quando iniciada a fase de cumprimento da sentença, proceda a Escrivania a atualização do processo judicial no sistema E-PROC, certificando nos autos.

**Art. 3º** Determinar que até o dia 8 (oito) de cada mês e antes da assinatura do mapa mensal de estatística da CGJUS-TO, sejam apresentados à Magistrada Titular da Vara Cível as minutas do Mapa de Metas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e do Mapa de Estatística da Justiça em Números do CNJ - Conselho Nacional de Justiça que será entregue no mês, para análise e conferência.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça do Tocantins e dê ciência pessoal a todos os servidores lotados na Vara Cível da Comarca de Wanderlândia -TO.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado de Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze (15.12.2014), Eu, \_\_\_\_\_ Vinnicius Ricelli Martins Medeiros, Secretário da Diretoria do Foro, o digitei.

**Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta**  
**Juíza de Direito**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**PROCESSO nº 2008.0006.3606-3**

ORIGEM COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA

REQUERENTE: LUZIA BELAS DOS SANTOS.

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA – OAB/TO 3407-A

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: DR. EDUARDO PRADO DOS SANTOS AGU1379366

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº 5000108-61.2008.827.2741, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 13 de janeiro de 2014. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

## **SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Decretos Judiciais**

#### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 374, de 17 de dezembro de 2014**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 6 de janeiro de 2015, Hubcarmo Nathálio Souza Amorim, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

#### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 375, de 17 de dezembro de 2014**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 3, de 20 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica outorgada ao Senhor Roberto Faustino de Souza Lima, Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado do Tocantins - SOJUSTO, a Medalha Jubileu de Prata, em homenagem aos 25 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

**Presidente**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 376, de 17 de dezembro de 2014**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 3, de 20 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica outorgada ao Senhor Janivaldo Ribeiro Nunes, Presidente do Sindicato dos Serventuários e Servidores da Justiça do Estado do Tocantins - SINSJUSTO, a Medalha Jubileu de Prata, em homenagem aos 25 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

**Presidente**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 377, de 17 de dezembro de 2014**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 3, de 20 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica outorgada ao Senhor Valdemar Ferreira da Silva, Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado do Tocantins - SINDJUS-TO, a Medalha Jubileu de Prata, em homenagem aos 25 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

**Presidente**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 378, de 17 de dezembro de 2014**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir do dia 17 de dezembro de 2014, Luciano Moura, do cargo de provimento em comissão de Engenheiro.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

**Presidente**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 379, de 17 de dezembro de 2014**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a pedido da Juíza Edssandra Barbosa da Silva Lourenço e partir da data de publicação deste ato, Amanda de Souza Parente Alves, para o cargo de provimento em comissão de Secretária do Juízo na Comarca de Natividade.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

**Presidente**

**Decisão**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>:</b> 14.0.000233919-7
<b>INTERESSADA</b>	<b>:</b> ESMAT
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b> CURSO DE CAPACITAÇÃO

**DECISÃO nº 4462, de 16 de dezembro de 2014.**

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de empresa para realização do curso "**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**", por meio da instrutora Vera Lúcia de Mello, a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 16 a 19 de dezembro de 2014, com carga horária de 30 (trinta) horas/aula.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 1429/2014, da Controladoria Interna (evento 584338), no Parecer 1433/2014, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 584537), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 582545), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor Geral, por meio do Despacho 54717/2014, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 584541), visando à contratação da empresa INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING LTDA para realização do curso em referência, pelo valor de R\$ 19.550,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais), conforme proposta sob o evento 576949, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual, juntamente com o Projeto Básico, substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62, *caput*, da Lei 8.666/1993.

**PUBLIQUE-SE**

Após, à **Diretoria Financeira**, para emissão da Nota de Empenho respectiva e, em seguida, à **Diretoria Administrativa**, para as demais providências pertinentes.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>:</b> 14.0.000233937-5
<b>INTERESSADA</b>	<b>:</b> ESMAT
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b> CURSO DE CAPACITAÇÃO

**DECISÃO nº 4464, de 16 de dezembro de 2014.**

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de empresa para realização do curso "**PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**", por meio do

instrutor Helber Ricardo Vieira, a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 17 a 19 de dezembro de 2014, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/aula.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 1427/2014, da Controladoria Interna (evento 584208), no Parecer 1434/2014, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 584581), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 582528), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor Geral, por meio do Despacho 54728/2014, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 584589), visando à contratação da empresa INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING LTDA para realização do curso em referência, pelo valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), conforme proposta sob o evento 576968, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual, juntamente com o Projeto Básico, substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62, *caput*, da Lei 8.666/1993.

#### PUBLIQUE-SE

Após, à **Diretoria Financeira**, para emissão da Nota de Empenho respectiva e, em seguida, à **Diretoria Administrativa**, para as demais providências pertinentes.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

#### **Portaria**

#### **PORTRARIA Nº 4437, de 16 de dezembro de 2014**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 2/2013, publicada no DJ nº 3060, de 4 de março de 2013, bem como no processo SEI 14.0.000146387-0;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado, no período de 7 a 31 de janeiro de 2015, o prazo fixado na Portaria nº 3759, de 30 de outubro de 2014, para a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Apoio às Comarcas na 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

#### **PORTRARIA Nº 4438, de 16 de dezembro de 2014**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 2/2013, publicada no DJ nº 3060, de 4 de março de 2013, bem como no processo SEI 14.0.000190372-2;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado, no período de 7 a 31 de janeiro de 2015, o prazo fixado na Portaria nº 3759, de 30 de outubro de 2014, para a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Apoio às Comarcas na 2ª Vara Cível da Comarca de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

**Presidente**

**PORTRARIA Nº 4448, de 16 de dezembro de 2014**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que os Magistrados Marcello Rodrigues de Ataídes e André Fernando Gigo Leme Netto, se declararam impedidos para atuar no processo de Execução Penal nº 5000043-67.2011.827.2739;

**CONSIDERANDO** o contido na Instrução Normativa nº 5, de 24 de novembro de 2008, anexos II e III, bem como o afastamento dos Juízes Marco Antonio Silva Castro, Jorge Amancio de Oliveira e Cledson José Dias Nunes, substitutos automáticos, conforme autorização contida nos processos SEI nº 13.0.000020421-2, 14.0.000219721-0 e 13.0.0000043911-2;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 12, de 21 de agosto de 2012, e o contido no processo SEI nº 14.0.000236858-8,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada Juíza Renata do Nascimento e Silva, titular da Vara Criminal de Paraíso do Tocantins, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no processo de Execução Penal nº 5000043-67.2011.827.2739, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

**Presidente**

**PORTRARIA Nº 4432/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 16 de dezembro de 2014**

**O DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO**, VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9859/2014, resolve conceder à Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente, Des, Matrícula 3090, Presidente do Tribunal de Justiça, e aos servidores Ana Carina Mendes Souto, Chefe de Gabinete da Presidência - Daj9, Matrícula 352774, Leonardo Vogado Torres Coelho, Assistente de Gabinete de Desembargador - Daj4, Matrícula 352175, Ranielio Lopes Lima, Assistente de Gabinete de Desembargador - Daj4, Matrícula 352347 e Joseline Rios Ferreira, Colaborador Eventual - Militar - Ajudante de Ordem, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Arapoema/TO, no dia 12/12/2014, com a finalidade de acompanharem como auxiliares diretos a Presidente, em compromisso institucional.

Publique-se.

**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA.**

Desembargador José de Moura Filho  
Vice-Presidente

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**Extrato de Termo Aditivo**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 13.0.000072587-5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 170/2013.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: MPS Informática Ltda..

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Através do presente Instrumento as partes acima qualificadas ajustam a prorrogação da vigência do Contrato nº. 170/2013, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27/12/2014 a 27/12/2015, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses.

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1046.3094

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2014.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO** 12.0.000033503-5

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 288/2011.**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Rocha Dourado & Silva Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Através do presente Instrumento as partes acima qualificadas ajustam a prorrogação da vigência do Contrato nº. 288/2011, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 19/12/2014 a 19/12/2015, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses. As Partes ajustam o acréscimo de 25% sobre o valor mensal do Contrato nº. 288/2011, que corresponde à quantia de R\$ 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), passando o valor mensal para R\$ 14.125,00 (quatorze mil, cento e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Os novos valores contratuais decorrentes do acréscimo terão suas vigências iniciadas a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.122.1082.4362

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2014.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO** 12.0.000063191-2

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 282/2011.**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** R. Diass Indústria, Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda - EPP.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Através do presente Instrumento as partes acima qualificadas ajustam a prorrogação da vigência do Contrato nº. 282/2011, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 19/12/2014 a 19/12/2015, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses.

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.122.1082.4362

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30/3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2014.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO** 12.0.000107334-4

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 235/2012.**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Ricardo Ander de Oliveira e Camilla Mendonça Vaz Monteiro Oliveira.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Através do presente Instrumento as partes acima qualificadas ajustam a prorrogação da vigência do Contrato nº. 235/2012, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 12/12/2014 a 12/12/2015, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 - Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.122.1082.2335

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2014.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO** 13.0.000204398-4

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2014.**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Tri Signal Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Através do presente Instrumento as partes acima qualificadas ajustam o acréscimo de 21,89% sobre o valor total do Item 5 do Contrato nº. 140/2014, que corresponde à quantia de R\$ 3.902,52 (três mil, novecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

O valor total do Contrato em epígrafe passará de R\$ 168.414,89 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 172.317,41 (cento e setenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - FUNJURIS

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.122.1082.4362

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2014.

<p><b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b></p> <p><b>PRESIDENTE</b> Des. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE</p> <p><b>CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b> ANA CARINA MENDES SOUTO</p> <p><b>VICE-PRESIDENTE</b> Des. JOSÉ DE MOURA FILHO</p> <p><b>CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA</b> Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI</p> <p><b>JUIZ(A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA</b> Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA</p> <p><b>Drª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE</b></p> <p><b>TRIBUNAL PLENO</b></p> <p>Des. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Presidente)</p> <p>Des. AMADO CILTON ROSA</p> <p>Des. JOSÉ DE MOURA FILHO</p> <p>Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI</p> <p>Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS</p> <p>Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA</p> <p>Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA</p> <p>Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER</p> <p>Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO</p> <p>Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL</p> <p>Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vacância)</p> <p>Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vacância)</p> <p><b>JUIZES CONVOCADOS</b></p> <p>Juíza ADELINA GURAK (Des. AMADO CILTON)</p> <p>Juiza CÉLIA REGINA REGIS (Convocada)</p> <p>Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Convocado)</p> <p><b>Secretário:</b> WAGNE ALVES DE LIMA Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)</p> <p><b>1ª CÂMARA CÍVEL</b> Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário) Sessões: quartas-feiras (14h00)</p> <p>1ª TURMA JULGADORA Juíza ADELINA GURAK (Relatora) Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Revisora) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)</p> <p>2ª TURMA JULGADORA Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor) Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)</p> <p>3ª TURMA JULGADORA Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)</p> <p>4ª TURMA JULGADORA Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora) Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora) Juíza ADELINA GURAK (Vogal)</p> <p>5ª TURMA JULGADORA Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora) Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)</p> <p><b>2ª CÂMARA CÍVEL</b> Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (Presidente) ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária) Sessões: quartas-feiras, às 14h00.</p> <p>1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)</p> <p>2ª TURMA JULGADORA Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)</p> <p>3ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor) Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)</p>	<p>Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)</p> <p>4ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal)</p> <p>5ª TURMA JULGADORA Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)</p> <p><b>1ª CÂMARA CRIMINAL</b></p> <p>Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente) WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário) Sessões: Terças-feiras (14h00)</p> <p>1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)</p> <p>2ª TURMA JULGADORA Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)</p> <p>3ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor) Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)</p> <p>4ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal)</p> <p>5ª TURMA JULGADORA Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)</p> <p><b>2ª CÂMARA CRIMINAL</b></p> <p>Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Presidente) SECRETÁRIA: MARIA SUELÍ DE S. AMARAL CURY (Secretária) Sessões: Terças - feiras, às 14h00.</p> <p>1ª TURMA JULGADORA Juíza ADELINA GURAK (Relatora) Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Revisora) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)</p> <p>2ª TURMA JULGADORA Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor) Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)</p> <p>3ª TURMA JULGADORA Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)</p> <p>4ª TURMA JULGADORA Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora) Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora) Juíza ADELINA GURAK (Vogal)</p> <p>5ª TURMA JULGADORA Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora) Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)</p> <p><b>CONSELHO DA MAGISTRATURA</b></p> <p>Desa. ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO VILLAS BOAS Desa. JACQUELINE ADORNO</p> <p><b>Secretária:</b> RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.</p> <p><b>COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO</b></p> <p>Des.ª. ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ GADOTTI</p>	<p><b>Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente)</b></p> <p>Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.</p> <p><b>COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</b></p> <p>Des. MOURA FILHO Des.ª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)</p> <p><b>COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO</b></p> <p>Des. MARCO VILLAS BOAS Des.ª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)</p> <p><b>COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA</b></p> <p>Des. LUIZ GADOTTI Des.ª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)</p> <p><b>DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS</b></p> <p>1º DIRETOR ADJUNTO: Des. RONALDO EURÍPEDES 2º DIRETOR ADJUNTO: Des. HELVÉCIO B. MAIANETO 3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr JUÍZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA SILVA</p> <p>DIRETORA EXECUTIVA ANA BEATRIZ DE O. PRETTO</p> <p><b>DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b></p> <p>DIRETOR GERAL FLÁVIO LEAL RIBEIRO</p> <p>DIRETOR ADMINISTRATIVO RONILSON PEREIRA DA SILVA</p> <p>DIRETOR FINANCEIRO GIZELSON MONTEIRO DE MOURA</p> <p>DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VANUSA BASTOS</p> <p>DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA</p> <p>DIRETOR JUDICIÁRIO FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO</p> <p>DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR</p> <p>DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA</p> <p>CONTROLADOR INTERNO SIDNEY ARAUJO SOUSA</p> <p>Divisão Diário da Justiça JOANA P. AMARAL NETA Chefe de Serviço</p> <p>KALESSANDRE GOMES PAROTIVO Chefe de Serviço</p> <p>Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h</p> <p><b>Diário da Justiça</b> Praça dos Girassóis s/nº. Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007 Fone/Fax: (63)3218.4443 <a href="http://www.tjto.jus.br">www.tjto.jus.br</a></p>
---	--	--